



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.A.R.

Proc. n° 0002013990

Folha 918

Assinatura

30429

Rúbrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO:**

1.1. - O presente Termo de Referência tem como objetivo definir a contratação de empresa, para execução de serviços de Manutenção de Atividades da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – em todo Município de Angra dos Reis, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

**2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 - Os serviços são extremamente necessários para a manutenção das praças, jardins e áreas ajardinadas, visando promover a qualidade socioambiental dos moradores do município de Angra dos Reis.

2.2 - No âmbito da Administração Pública, a utilização de serviços terceirizados sofreu grande expansão com a edição do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que, ante a intenção de evitar o aumento, demasiado da máquina administrativa, estabeleceu em seu art. 10 que a execução das atividades da administração pública deverá ser amplamente descentralizada, e no mesmo artigo em seu parágrafo 7º, diz que a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada para desempenhar os encargos da execução.

2.3 - A utilização da Terceirização para a Administração Pública visa também a economicidade, que é a aplicação de forma racional dos recursos, de forma que os resultados alcançados sejam coincidentes com os fins almejados pelo interesse público.

2.4 - A Administração Pública ressalta que sua pretensão está em perfeita consonância com as disposições legais vigentes sendo certo que os serviços que se pretendem terceirizar são de execução indireta e continuada, sem uma caracterização de subordinação e pessoalidade e o que se deseja efetivamente é a contratação de serviços e não uma intermediação de mão de obra.

2.5 - A motivação, portanto, é a possibilidade de contratar terceiro para a realização de atividades que não constituem o objeto principal do órgão licitante, mas atividades de apoio, de forma a permitir um melhor direcionamento da força de trabalho na sua atividade-fim, tendo por fundamento o grande fluxo de turistas e moradores que buscam as praças e áreas de lazer do município.

2.6 - Diante do exposto, é imperiosa a necessidade de contratar os serviços elencados anteriormente, para o que os usuários das praças, áreas de lazer do município possam usufruir de ambientes confortáveis, higienizados e seguros.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2.7 - Esta contratação visa a conservação dos espaços destinados as áreas de lazer, praças e áreas ajardinadas do município, como a área do cais de Santa Luzia, Praça Amaral Peixoto, jardins dos canteiros das vias de acesso ao Centro Histórico onde ocorre um grande fluxo de moradores de visitações turísticas.

**3 – DOS OBJETIVOS:**

- 3.1. - Os objetivos fundamentais da contratação dos serviços são:
- a) Garantir um ambiente limpo e conservado proporcionando estímulo, saúde e bem-estar aos moradores e turistas que frequentam as áreas de lazer, praças e áreas esportivas;
  - b) Disponibilizar áreas adequadas ao convívio social;
  - c) Preservação de áreas verdes e ajardinadas na área urbana promovendo qualidade ambiental aos moradores do município de Angra dos Reis;
  - d) Execução de irrigação das espécies implantadas das áreas ajardinadas do Município, garantindo a qualidade fitossanitária das espécies urbanas;
  - e) Garantir a execução de poda ou corte de árvore nas vias públicas, áreas de lazer e praças.

PROG. N° 202013990  
FOLHA 919  
30429

**4 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

4.1 - Para o presente objeto, está sendo empregada a modalidade de licitação de Concorrência de acordo com Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1.993.

4.2 - Os serviços contratados deverão ser realizados de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e documentos os quais este fizer parte.

**5- PROJETO BÁSICO:**

**5.1- METODOLOGIA:**

5.1.1 - Os equipamentos deverão ser disponibilizados em conformidade com as normas, as especificações e demais elementos técnicos constantes deste **Termo de Referência (TR)**.

5.1.2 - Os equipamentos, veículos e mão de obra operacional, conforme a descrição técnica mínima em atendimento as especificações dos serviços a serem realizados devem ser disponibilizados nas praças, áreas de lazer, áreas públicas ajardinadas, unidade de resíduos verdes e sede do horto municipal que servirá de base operacional.

**6 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS:**

**6.1– MÃO DE OBRA:**

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal CEP 23.932-140s. (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



2022013206  
928  
30419

6.1.1 - Pelas horas efetivamente trabalhadas ou a disposição da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ, com base nos preços estabelecidos por grupos funcionais, incluindo salários, encargos sociais, repouso semanal remunerado, férias, gratificação de férias, 13º salário, feriados, horas extras, recrutamento e demissão dos empregados, incluindo todos os encargos trabalhistas, insalubridade, periculosidade, uniformização, EPI's, transporte, criação e manutenção da CIPA, entre outros.

6.1.2 - Deverão ser observados no mínimo os salários pagos às categorias na região de Angra dos Reis, de acordo com as tabelas do STICPAR - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil\_em Geral, Montagem Industrial e do Mobiliário de Angra dos Reis, Parati e Mangaratiba, do SIEEACON - Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação com base territorial em Angra dos Reis;

6.1.3 - Para efeito de base de cálculo salarial dá-se a seguir a correspondência das funções a tabela salarial do STICPAR a qual deverá ser observada como o mínimo a ser pago aos profissionais correspondentes às próprias funções da tabela;

6.1.4 - Para efeito de base de cálculo salarial dá-se a seguir a correspondência da função à tabela salarial do SIEEACON a qual deverá ser observada como o mínimo a ser pago ao profissional: Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente às próprias funções da tabela.

6.1.5 - Para efeito de base de cálculo de mão de obra, considerar-se-á a estimativa média anual de 220 d/h (duzentos e vinte dias/homem), ou, equivalente à média de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês num período de 12 (doze) meses.

6.1.6 - A Licitante deverá apresentar em planilhas a sua composição dos custos individualizadas por item e subitem deste Termo de Referência.

## 6.2 – Equipe de Poda e Corte de árvores - Total de 13

6.2.1 - Podas e cortes de árvores localizadas em praças públicas, áreas de lazer e em vias e áreas públicas incluindo: Vistoria prévia com análise técnica do profissional legalmente habilitado; Acompanhamento e supervisão do responsável técnico durante a execução da atividade; Recolhimento e acomodação do resíduo proveniente da atividade no caminhão e redução do volume dos resíduos na UPRV.

01 Supervisor técnico de serviços de corte e poda de árvores;  
01 Supervisor de campo;  
01 Coordenador técnico em meio ambiente (Nível médio ).  
04 Auxiliares de serviços gerais;  
06 Operadores de máquina

- 01 (um) Supervisor Técnico de Corte e Poda de árvores para desenvolver atividade de vistoria e laudos técnicos das atividades do setor;

- 01 (um) Supervisor de Campo para acompanhar e supervisionar as atividades diárias dos serviços de campo;

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s. (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



- 01 (um) Coordenador Técnico de Meio Ambiente para suporte técnico com as vistorias de solicitações de poda/corte de árvores e coordenação das atividades diárias;
- 04 (quatro) Auxiliares de serviços gerais para dar apoio nas atividades de recolher e armazenar resíduos e descarga dos mesmos na UPRV;
- 06 (seis) Operadores de máquinas para executar as atividades de poda e corte de árvores;

**6.3 – Equipe de Manutenção logradouro e mobiliário urbano - Total de 64 funcionários**

6.3.1 - Manutenção e confecção de mobiliário público;

6.3.2 - Confecção de bancos, mesas e brinquedos de playground em madeira utilizando a estrutura operacional disponível na oficina de carpintaria do horto municipal;

6.3.3 - Manutenção do mobiliário existente incluindo retirada das peças, execução dos reparos necessários e reposição no local de origem;

6.3.4 - Manutenção dos decks localizados nas áreas de lazer e praças;

6.3.5 - Confecção de alambrados, traves, tabelas de basquete e demais elementos necessários de áreas esportivas e confecção de ornatos utilizando a estrutura operacional da oficina de serralheria do horto municipal para realização dos serviços;

6.3.6 - Colocação de telas em alambrados;

6.3.7 - Confecção de bicicletários, guarda-corpo, protetores de jardins e demais elementos necessários para ornatos em praças e áreas de lazer utilizando a estrutura operacional disponível na oficina de carpintaria do horto Municipal;

6.3.8- Manutenção de alambrados, traves, tabelas de basquete e demais elementos necessários de áreas esportivas e ornatos. Incluindo retirada com substituição das peças danificadas, reparos e reposições das peças com perfeito acabamento nos locais de origem.

6.3.9- Pinturas de bancos, mesas, brinquedos, meios-fios, estruturas de alambrados esportivos, elementos de equipamentos esportivos e ornatos, muretas e muros localizados nas áreas esportivas, praças e demais espaços públicos subordinados a Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins como UPRV e Horto Municipal.

6.3.10- Manutenção dos pavimentos das praças e áreas de lazer e demais elementos construtivos como meios-fios, bancos e mesas de concreto e outros.

6.3.11- Manutenção de parques, jardins e áreas verdes do Município, constando de corte de áreas gramadas e ajardinadas, limpeza, observando:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

6.3.12- Recolhimento e acomodação em embalagem adequada de aparas de grama e resíduos provenientes das atividades do roçador;

6.3.13- Posicionamento da tela de proteção utilizada na contenção de objetos projetados pelas roçadeiras costais para fora do canteiro;

- 01 Supervisor de campo  
04 Encarregados de turma;  
04 Operadores de roçadeira;  
15 Auxiliares de serviços gerais  
07 Serralheiros;  
05 Carpinteiros;  
06 Pintores;  
06 Pedreiros;  
16 Meio oficiais.

RMAR  
Proc. n° 2022013900  
Folha 922  
Zona 2

- 01 (um) Supervisor de Campo para acompanhar e supervisionar as atividades diárias dos serviços de campo;

-04 (quatro) Encarregados de Turma para acompanhar as atividades diárias das equipes.

- 04 (quatro) Operadores de roçadeira para execução de corte de grama nos canteiros de vias, avenidas e praças.

- 15 (quinze) Auxiliares de Serviços gerais para dar apoio nas atividades de manutenção de roçada e serviços de manutenção.

Considerando 02 (dois) para apoio nas atividades de serralheria, 05 (cinco) para atividades da roçada, 08 (oito) para atividades de manutenção de pavimentos e mobiliário público;

- 07 (sete) Serralheiros para execução e manutenção de mobiliário, guarda corpo, alambrados e outros.

- 05 (cinco) Carpinteiros para execução de mobiliário, brinquedos, guarda corpo e outros. Considerando 01 (um) para oficina e 04 (quatro) para atividades de campo;

- 06 (seis) Pintores para execução de pintura em mobiliário, pisos de quadras. Considerando 02 (duas) equipes de campo.

- 06 (seis) Pedreiros para manutenção, reparos e confecção de pavimento, mobiliário, instalação de equipamentos e mobiliários;

- 16 (dezesseis) Meio oficiais para apoio nas atividades de execução, manutenção e reparo dos pavimentos, playground, alambrados de quadra, mobiliário e outros. 6 (seis) para serralheria; 6 (seis) para obras e 4 (quatro) para carpintaria.



Foto 2022013299  
903  
30429

#### 6.4 – Equipe de jardinagem, produção e implantação – Total 70 funcionários

##### 6.4.1 - Equipe de irrigação e lavagem:

Serviços de irrigação com utilização de caminhão-pipa, observando o cronograma a ser estabelecido pela fiscalização, com a aplicação de água no solo dos canteiros e áreas públicas ajardinadas quando necessário;

Lavagem de monumentos, pisos e calçadas e outras áreas quando solicitadas, com utilização de caminhão-pipa e/ou outro equipamento disponível para a finalidade proposta;

##### 6.4.2 - Manutenção e monitoramento do Horto Municipal, com o desenvolvimento de atividades de:

- Plantio;
- Adubação;
- Poda;
- Aplicação de produtos fitossanitários;
- Produção e manejo de mudas;
- Tutoramento de mudas;
- Eliminação manual de plântulas infestantes do interior de canteiros e gramados;
- Capina natural;
- Revolvimento manual do solo;
- Abertura e fechamento de covas;
- Preparação de substrato;
- Limpeza dos recipientes de mudas;
- Irrigação manual de plantas com mangueira ou regador;
- Fixação de protetores de mudas;
- Manejo do Viveiro de Mudas;
- Atividades de semeadura;
- Repicagem;
- Transplante;
- Irrigação;
- Dentre outras atividades necessárias à produção e desenvolvimento de mudas de espécimes vegetais.

##### 6.4.3– Manutenção e monitoramento da Unidade de Processamento de Resíduos Verdes (UPR-Verde), com o desenvolvimento de atividades de:

- Recebimento de resíduos;
- Ordenação do Fluxo de Resíduos;
- Manejo de resíduo bruto;
- Operação do triturador;
- Formação e manejo das leiras de compostagem;
- Peneiramento do composto maduro;
- Armazenagem do material peneirado;
- Inoculação de leira nova com rejeito do peneiramento;
- Limpeza das áreas operacionais;
- Formação e manejo da leiras;
- Observando as dimensões das leiras, sua formação, efetuando o reviramento e proteção das mesmas em período de chuvas;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

- 02 Supervisores Técnico ( ENG. AGRÔNOMO, FLORESTAL OU BIÓLOGO)  
01 Supervisor de campo  
02 Coordenadores Técnico ( TÉCNICO AGRÍCOLA OU AGROPECUÁRIO)  
05 Encarregados (JARDINEIRO)  
14 Jardineiros  
02 Operadores de máquinas (MOTOSERRA E TRITURADOR)  
36 Auxiliares de jardinagem  
07 Auxiliares de serviços gerais  
01 Operador de roçadeira

PMAR  
Proc. n° 2020.1200  
Folha 924  
Assinatura 30429  
Rúbrica

**6.4.4 - HORTO MUNICIPAL:**

- 01 Supervisor de técnico;  
01 Coordenador técnico;  
01 Encarregados de turma (jardineiro);  
02 Jardineiros;  
09 Auxiliares de jardinagem;  
05 Auxiliares de serviço gerais  
01 Operador de roçadeira;

01 (um) Supervisor de técnico - Definir objetivo de desempenho e prazos, de acordo com estabelecido nas ordens de serviços. Organizar fluxo de trabalhos e garantir sua distribuição na cadeia produtiva. Supervisão diária da produtividade e elaboração de relatórios técnicos, implementação de novas técnicas para otimização dos trabalhos de cultivo e manejo de plantas no Horto Municipal, e atividades da Unidade de Processamento de Resíduos Verdes.

01 (um) Coordenador técnico - Coordenação técnica das atividades diárias de campo, com distribuição das equipes e atividades. Acompanhamento técnico dos processos de produção, manutenção e manejo de mudas de plantas. Controle dos relatórios de utilização de máquinas, veículos, ferramentas, equipamentos e entrada e saída de insumos e plantas.

01 (um) Encarregados de turma (jardineiro); Execução e acompanhamento das atividades diárias, junto das equipes, controlando a manutenção e utilização das ferramentas, equipamentos, plantas e insumos, conforme orientação técnica. Auxiliar no controle da frequência diária dos funcionários.

02 (dois) Jardineiros; Manutenção em 182 M<sup>2</sup> de área ajardinada, no interior do Horto. Manutenção e manejo das mudas em produção, realizando a eliminação de plântulas infestantes, aplicação de adubos e defensivos, podas e tutoramento, transporte entre as áreas de produção para rustificação. Irrigação manual dos canteiros e operação do sistema de irrigação em 5446 M<sup>2</sup>, diariamente. Coleta, preparo e plantio de propágulos para produção de mudas, semeadura e repicagem com produtividade anual, prevista, superior a 100.000 mudas.

09 (nove) Auxiliares de jardinagem; Manutenção e limpeza da dos locais de produção com área total de 5446 m<sup>2</sup>; Enchimento de recipientes para produção de mudas com

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s : (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

RECEBIDO  
Processo 2022012290  
Folha 925  
Assinatura  
Data 30/04/19

produtividade anual prevista, superior a 1000.00 mudas; Coleta, preparo e plantio de propágulos para produção de mudas, semeadura e repicagem com produtividade anual, prevista, superior a 100.000 mudas; Preparo de traços de substrato, rotineiramente; Coação de substratos para produção e mudas, rotineiramente; Manutenção semanal do sistema de drenagem, irrigação e captação de água para produção; Manejo diário das plantas cultivadas a campo para crescimento em 2800 M129.

05 (cinco) auxiliares de serviço gerais - Execução dos serviços de limpeza, conservação e asseio. Considera se áreas internas as edificações integrantes de imóveis, refeitório, banheiros, escritórios, almoxarifados, oficinas e áreas com espaços livres (saguão, hall e salão.) com desenvolvimento das atividades de: - Remover com pano úmido o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como os demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêncio, etc.- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;- Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários,copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia;- Varrer os pisos pavimentados;- Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas duas vezes ao dia;

- Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;- Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando – o em sacos plásticos, removendo – os para local indicado pela administração; - Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995;- Limpar os corrimãos;- Suprir os bebedouros com garrafões de água mineral, adquiridos pela administração;- Serviços de carga e descarga de materiais; - Serviços de pequenos reparos de hidráulica e elétrica; - Serviços de copa e cozinha; - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária; - Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos; - Limpar com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica; - Limpar com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;- Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela dos móveis encerados; - Limpar com produtos apropriados as forrações de ouro ou plástico em assentos e poltronas; - Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. - Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones; - Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana; - Retirar o pó e resíduos com pano úmido, dos quadros em geral; - Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal; - Limpar todas as luminárias por dentro e por fora; - Limpar forros, paredes e rodapés; - Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados; - Limpar persianas com produtos adequados; - Remover manchas de paredes; - Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.)
- Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.
- Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias;- Lavar pelo menos duas vezes por ano, as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfetá-las.
- Áreas externas compreenderão todas as áreas de setores da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, pisos e pavimentados adjacentes / contíguos às edificações. Áreas de passeios, arruamentos e pátios de áreas verdes e sarjetas adjacentes.

Frequencia diária -Varrer as áreas pavimentadas com recolhimento dos resíduos, ensacamento e acomodação em local adequado;- Limpeza, rastelagem das áreas verdes, com recolhimento de detritos e resíduos, ensacamento e acomodação em local adequado;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

~~202201320  
304629~~

- Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6 de 3 de novembro de 1995;- Executar demais serviços considerados necessários à frequencia diária;- Serviços de carga e descarga de materiais;
- Serviços de pequenos reparos de hidráulica e elétrica,- Limpeza com eliminação manual de plantas infestantes das sarjetas e calçadas, pisos e pátios das áreas externas; - Raspagem e remoção dos resíduos nos viveiros e no entorno dos prédios e oficinas.

01 (um) Operador de roçadeira; Roçada com roçadeira gasolina em toda área do Horto Municipal e Unidade de Processamento de Resíduos Verdes. Manutenção preventiva da roçadeira (apertos, limpeza, lubrificação), após a utilização.

#### **6.4.5 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES:**

01 Supervisor de campo;

02 Auxiliares de jardinagem

02 Operadores de máquina (micro trator / triturador/ roçadeira e motosserra)

02 Auxiliares de serviços gerais

01 (um) Supervisor de campo; Supervisão diária dos processos de produção, manutenção e manejo, acompanhando diariamente as equipes conforme orientação técnica. Controle da utilização e manutenção de máquinas, ferramentas, equipamentos e insumos com elaboração de relatórios.

02 (dois) Auxiliares de jardinagem; Manutenção das áreas de jardim em 474 m<sup>2</sup> de área ajardinada; Coação de compostagem; Irrigação dos jardins em 474 m<sup>2</sup> de área ajardinada; Manejo das leiras de compostagem (formação, limpeza, controle de temperatura e umidade) em 3665 M<sup>2</sup> para formação de leiras de compostagem.

02 (dois) Operadores de máquina (micro trator / triturador/ roçadeira e motosserra); Operação, diária do triturador florestal de médio porte ( modelo PTU 400, marca Lippel, 152 HP e abertura de corte 400 mm, para Trituração 386 M<sup>3</sup> (média mensal) de troncos, galhos, folhas e massa verde. Fracionamento mecânico com motosserra de troncos e galhos para ajuste das dimensões e peso para processamento. Manutenção preventiva do motosserra (apertos, limpeza, lubrificação) , diariamente após a utilização; Operação, diária do triturador florestal de médio porte ( modelo PTU 400, marca Lippel, 152 HP e abertura de corte 400 mm, para Trituração 386 M<sup>3</sup> (média mensal) de troncos, galhos, folhas e massa verde. Fracionamento mecânico com motosserra de troncos e galhos para ajuste das dimensões e peso para processamento. Manutenção preventiva do motosserra (apertos, limpeza, lubrificação) , diariamente após a utilização; Manutenção preventiva do triturador (apertos, limpeza, lubrificação), diariamente após a utilização; Triagem e fracionamento dos resíduos para Trituração, diariamente; Demais atividades pertinentes a ocupação.

02 (dois) Auxiliares de serviços gerais - Execução dos serviços de limpeza, conservação e asseio.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

**6.4.6 – JARDINAGEM:**

- 01 Supervisor técnico;  
01 Coordenador técnico;  
04 Encarregados de turma (Jardineiro);  
12 Jardineiros;  
25 Auxiliares de jardinagem

*2020/2020  
98429  
A 30429*

01 (um) Supervisor técnico; Definir objetivo, desempenho e prazos, de acordo com estabelecido nas ordens de serviços. Organizar fluxo de trabalhos e garantir sua distribuição na cadeia produtiva. Supervisão diária da produtividade e elaboração de relatórios técnicos, implementação de novas técnicas para otimização dos trabalhos de cultivo, manejo de plantas e controle de pragas e doenças.

01(um) Coordenador técnico; Coordenação técnica das atividades diárias de campo, com distribuição das equipes e atividades. Acompanhamento técnico dos processos de manutenção, manejo e implantação do paisagismo. Controle da utilização de máquinas, veículos, ferramentas, equipamentos, insumos e plantas.

04 (quatro) Encarregados de turma (Jardineiro); Acompanhamento das atividades diárias, junto das equipes, controlando a manutenção e utilização das ferramentas, equipamentos, plantas e insumos, conforme orientação técnica. Controle da frequência diária dos funcionários.

12 (doze) Jardineiros; Manutenção, manejo e conservação de 59592,21 m<sup>2</sup> de jardins nas praças e canteiros públicos municipais com eliminação de plantas infestantes, capina, revolvimento de solo, adubação, calagem, plantio, poda, aplicação de produtos para controle de pragas e doença. Coveamento e plantio de mudas de árvores, instalação de protetores de árvores e tutoramento. Desmame e transplantio de mudas. irrigação. Carga e descarga de materiais nos locais de trabalho. Varrição, recolhimento e destinação dos resíduos das atividades.

25 (vinte e cinco) Auxiliares de jardinagem; Auxiliar na manutenção, manejo e conservação de 59592,21 m<sup>2</sup> de jardins nas praças e canteiros públicos municipais com eliminação de plantas infestantes, capina, revolvimento de solo, adubação, calagem, plantio, poda, aplicação de produtos para controle de pragas e doença. Coveamento e plantio de mudas de árvores, instalação de protetores de árvores e tutoramento. Desmame e transplantio de mudas. irrigação. Carga e descarga de materiais nos locais de trabalho. Varrição, recolhimento e destinação dos resíduos das atividades.

**6.5 – Equipe de Mobilização - Total de 07 funcionários**

6.5.1 - Apoio logístico e operacional em campo no desenvolvimento das atividades das demais equipes.

- 01 Coordenador Técnico em Meio Ambiente;  
04 Mobilizadores;  
01 Apontador;  
01 Motorista



202201320 -  
928  
202201320 -  
928

- 01 (um) Coordenador Técnico em Meio Ambiente – para suporte técnico com as vistorias de solicitações da equipe de mobilização e coordenação das atividades diárias;
- 04 (quatro) Mobilizadores - para atividades de educação patrimonial e ambiental, verificação do grau de satisfação das atividades de interlocução com requerentes e outras atividades.
- 01 (um) Apontador. Apoio logístico e operacional em campo no desenvolvimento das atividades das demais equipes.
- 01 (um) Motorista. Para condução do veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no período diurno.

#### **6.6 – Equipe de Irrigação – 06 funcionários**

##### **6.6.1 – Irrigação das espécies nos canteiros internos ( Horto Municipal ) e externos: .**

01 Motorista (caminhão tanque)

02 Auxiliares de serviços gerais diurno

02 Jardineiros com atividade de irrigação noturna;

01 encarregado de turma

01 (um) Motorista para condução do caminhão tanque pertencente à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, operação da bomba durante as atividades de irrigação e lavagem, no período diurno.

02 (dois) Auxiliares de serviços gerais diurno; Sinalização viária para estacionamento e operação do caminhão tanque para irrigação e lavagem; Operação da mangueira do caminhão tanque na lavagem de praças; Operação da mangueira do caminhão pipa para irrigação de 37789,23 m<sup>2</sup> de áreas de jardins não atendida durante a irrigação noturna.

02 (dois) Jardineiros com atividade de irrigação noturna; Avaliação diária da necessidade de irrigação do solo das áreas ajardinadas; Preenchimento diário do controle de irrigação e lavagem; Operação da mangueira do caminhão pipa para irrigação de 21802,98 m<sup>2</sup> de áreas de jardins; Sinalização viária para estacionamento e operação do caminhão tanque para irrigação e lavagem; Operação da mangueira do caminhão pipa na lavagem de praças.

01 (um) Encarregado para acompanhamento das atividades diárias, junto da equipe, controlando a manutenção, conforme orientação técnica. Controle da frequência diária dos funcionários.

#### **6.7 – Equipe de Manutenção das fontes das praças- 04 funcionários**

##### **6.7.1 – Manutenção preventiva**

A empresa deverá executar manutenção preventiva nos sistemas hidráulicos, elétricos e eletromecânicos nos sistemas das fontes e chafariz. Obedecendo o programa abaixo enviado semanalmente, relatório de vistorias conforme modelo anexo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.A.R.  
Proc. n° 2022012100  
Folha 929  
Ass. 30429  
Rúbrica

**6.7.1.1 - Procedimentos para limpeza:**

- Limpeza do reservatório
- Troca de água

**6.7.1.2 - Passos para verificação no painel elétrico:**

- Passos para verificação no painel elétrico;
- Limpeza do painel;
- Utilização do limpador de contato nos componentes;
- Medições;
- Identificação de condutores deteriorados;
- Identificação de Ponto quente Corrente;
- Verificar aperto e contato dos componentes;
- Identificação de ruídos anormais.

**6.7.1.3 - Passos para verificação da bomba:**

- Defeito/mau funcionamento;
- Medir a resistência de isolamento;
- Vazamento;
- Superaquecimento;
- Ruído ou vibração anormal;
- Peças ou parte danificada;
- Verificar o aperto dos parafusos;
- Limpeza do rotor;
- Verificar os cabos na caixa de ligação;
- Verificar a condição do ventilador.

**6.7.2- Manutenção corretiva fontes, chafarizes e sistema de irrigação:**

**6.7.2.1 - Ocorrendo falhas no sistema é da responsabilidade da empresa contratada investigar e solucionar os problemas apresentados, exceto fornecimento de materiais e ferramentas.**

- Troca de componentes de proteção, comando, manobra, sinalização ou medição do quadro de comando elétrico;
- Montagem de novos quadros de comando elétrico;
- Substituição e/ou manutenção de condutores elétricos;
- Manutenção e/ou substituição em quadro de distribuição;
- Substituição de motobomba;
- Substituição do rotor da bomba;
- Limpeza no rotor para passagem do fluxo da água;
- Substituição da tampa da bomba;
- Manutenção e substituição sistema hidráulico;
- Substituição dos bicos de fontes hidráulicas;
- Manutenção e/ou execução sistema de irrigação do horto municipal, áreas de lazer e praças;
- Manutenção e/ou execução do sistema elétrico das praças, prédios administrativos, horto e UPRV.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

~~2022013900  
920  
30429~~

- 01 Técnico de eletrotécnica  
01 bombeiro hidráulico  
01 eletricista  
02 auxiliar de serviços gerais

01 (um) Técnico de eletrotécnica para manutenção preventiva e corretiva dos painéis de comando das fontes interativas.

01 (um) Bombeiro hidráulico para manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas.

01(um) Eletricista para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e civis das áreas de comando das fontes e instalações em geral.

02 (dois) Auxiliar de serviços gerais para limpeza periódica semanal dos tanques, fontes e pisos e apoio nas atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações e obras civis das fontes interativas.

## **7- EQUIPAMENTOS:**

### **7.1- Os Equipamentos serão alocados da seguinte forma:**

- 02 (dois) Caminhões carroceria dupla fixa, cabine estendida para transporte de funcionários (8 lugares), capacidade de 7,5t, cesto duplo, com motorista operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162cv, guindaste hidráulico acoplado de 15,5tf/m de momento de carga útil, 07 lanças, sendo: 04 hidráulicas e 03 manuais, com cesto duplo em fibra com controle, com alcance de 16m de altura, sinalizador visual rotativo amarelo ou ambar. inclusive motorista, ajudante e combustível.
  - 02 unidades para atender a equipe de PODA.
- 02 (dois) Caminhões com carroceria fixa, capacidade de 3,5 t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, adesivos na carroceria, sinalizador giratório sobre a cabine, cabine estendida para transporte de funcionários (8 lugares) e com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162 CV, incl. motorista e combustível;
  - 02 unidades para atender a equipe de jardinagem, obras e equipe de roçadores.
- 01 (um) Caminhão tanque, com capacidade de 10.000 litros, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 142CV, bomba d'água, mangueira hidroar, diâmetro de 1" 300 PSI e 50 m de comprimento com erguichão regulável de metal. (SERV.NOTURNO). Inclusive motorista e combustível.
  - 01 unidade considerando o uso diário - NOTURNO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

- 01 (um) Caminhão tanque, com capacidade de 10.000 litros, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 142CV, bomba d'água, mangueira hidroar, diâmetro de 1" 300 PSI e 50 m de comprimento com erguichos reguláveis de metal. (SERV.DIURNO). Inclusive motorista e combustível.

- 01 unidade considerando o uso diário - DIURNO

Proc. n° 2022016290  
Folha 931  
Assinatura 30429  
Rústica

– 02 (dois) Veículos de passeio, 5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litro, inclusive motorista e combustível.

- 02 unidades para vistorias da supervisão técnica de poda e corte de árvores e para vistoria de supervisão de manutenção de logradouro e mobiliário.

– 02 (dois) Caminhões carroceria fixa capacidade de 3,5t, motordiesel de 156cv adesivo na carroceria, inclusive motorista e combustível.

- 02 unidades para atender a equipe de serralheria, carpintaria e poda .

– 14 (quatorze) Camionetes tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, inclusive motorista.

- 03 unidades considerando apoio para transporte de insumos das equipes de manutenção de logradouro e mobiliário bem como remoção e resíduos.

- 01 unidade para apoio para transporte de equipamentos para manutenção das fontes e das praças.

- 04 unidades para atendimento equipe de jardinagem considerando transporte de ferramentas, plantas e insumos.

- 01 (um) unidade para transporte da equipe e insumos para UPRV.

- 02 (dois) unidades para atendimento a equipe de Carpintaria.

- 02 (dois) unidades para atendimento a equipe de Serralheria.

- 01 (um) unidade para transporte da equipe de mobilização.

- 01 (uma) Retroescavadeira com peso operacional em torno de 7t, motor a diesel, capacidade aproximada de caçamba de 0,76m<sup>3</sup> profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador COMP.PMAR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

PMAR  
Proc. n° 2022015290  
Folha 932  
3C4J9

- 01 (um) Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m<sup>3</sup>, inclusive motorista.

- 01 unidade para atendimento da Equipe de manutenção e produção da jardinagem no manejo da compostagem na área da Unidade de Processamento de Resíduos verdes. Transporte de terra, compostagem, resíduos da jardinagem e horto municipal e atendimento da equipe de obras no transporte e distribuição de materiais.

– 10 (dez) Máquinas Roçadeiras Costal - Capacidade do Tanque de Combustível mínima: 0,58lts. , Cilindrada 35,2cm<sup>3</sup>, Curso do Pistão 31mm. Diâmetro do Cilindro 38mm, Peso máximo 10,7Kg. , Potência minima 1,7kw ( 2,3 Dinp-s), Rotação de Marcha Lenta 2.800rpm., Rotação Máxima 12.500rp, incl. combustível;

– 02 (duas) Motosserra – Utilização: Corte de galhos e tronco de árvores – Motor: Monocilíndrico, dois tempos, refrigerado a ar e com circulação forçada. Potência: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Arranque: Reversível com corda de nylon; Embreagem: A base de força centrífuga. Conjunto de Corte: Sabre – sem roldanas, com trilhos temperados e ponta reversível; Comprimento do corte: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Lubrificação do conjunto de corte: Bomba de óleo automática. DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque de combustível mínima: 0.825 ml – Potencia mínima – 5,2 KW/7,1 CV – Cilindrada: 91,6cm<sup>3</sup> – Peso máximo: 7,3 kg – sabre: 75 cm Rot. Lenta 2500 (RPM) Rot. Máxima: 13000 (RPM) Sabre RS e 12000 (RPM) Sabre D – Nota: A motosserra deve possuir dispositivo de segurança conforme NR 12 – com fornecimento de 10 correntes correspondentes ao equipamento acima, incl. combustível;

– 03 (três) Motosserra – Utilização: Corte de galhos e tronco de árvores – Motor: Monocilíndrico, dois tempos, refrigerado a ar e com circulação forçada. Potência: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Arranque: Reversível com corda de nylon; Embreagem: A base de força centrífuga. Conjunto de Corte: Sabre – sem roldanas, com trilhos temperados e ponta reversível; Comprimento do corte: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Lubrificação do conjunto de corte: Bomba de óleo automática. DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque de combustível mínima: 0.680 ml – Potencia mínima – 3,9 KW/5,3 CV – Cilindrada: 72,2cm<sup>3</sup> – Peso máximo: 6,6 kg – sabre: 33 cm Rot. Lenta 2400 (RPM) Rot. Maxima: 12500 (RPM) – Nota: A motosserra deve possuir dispositivo de segurança conforme NR 12 – com fornecimento de 10 correntes correspondentes ao equipamento acima, incl. combustível;

– 02 (duas) Motosserra – Utilização: Corte de galhos e tronco de árvores – Motor: Monocilíndrico, dois tempos, refrigerado a ar e com circulação forçada. Potência: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Arranque: Reversível com corda de nylon; Embreagem: A base de força centrífuga. Conjunto de Corte: Sabre – sem roldanas, com trilhos temperados e ponta reversível; Comprimento do corte: Monocilíndrico e ou Cilíndrico; Lubrificação do conjunto de corte: Bomba de óleo automática. DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque de combustível mínima: 250 ml – Potencia mínima – 1,3 KW/5,3 CV – Cilindrada: 30,1 cm<sup>3</sup> – Peso máximo: 3,9 kg – sabre: 30 cm Rot. Lenta 2800 (RPM) Rot. Máxima: 1400 (RPM) Nota: A motosserra deve possuir dispositivo de segurança



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

202201329  
133  
30409

conforme NR 12 – com fornecimento de 10 correntes correspondentes ao equipamento acima, incl. combustível;

- 02 (duas) Motopoda – Com haste telecópia, bomba de combustível manual (Purger), cabo multifuncional e 4-MIX- Motor DADOS TÉCNICOS: Capacidade do tanque do combustível mínima: 0,53 ml – Potência mínima: 1,4 KW/1.9 CV Cilindrada: 36,3 cm<sup>3</sup> – comprimento do sabre: 30 cm. Comprimento total de corte (cm): 270-390 – corrente oilomatic Passe/Tipo: 3/8" Picco Micro Comfort 3 – Peso máximo: 7,8 kg Rot. Lenta: 2800 (RPM) Rot. Máxima: 10500 (RPM), incl. Combustível;

## **7.2 INSUMOS:**

**7.2.1.** - Os insumos são compostos por:

- Saco de lixo de 100 L - preto hlll p/lll tam. 0,14 x 0,75 x 0,98 - (480 por semana) (1920 unid./ mês);

- Considerar 480 sacos por semana – 480 x 4 = 1920 unid / mês

- Tela mosqueteiro tam. 11,5 x 1,5 - (17 m<sup>2</sup> / mês);

- Vassoura de aço para grama jardim – arame de aço, material de cabo da vassoura para grama madeira plastificada, largura da vassoura para grama 230,0mm, comprimento do cabo da vassoura para grama 61,2m, com ajuste, 18 arames (12 unid/ mês);

- Considerar 03 unid por semana.

- Vassoura tipo gari – Material da Cepa : madeira largura 48,0mm, material das cerdas da vassoura altura 90,0mm: piaçava sintética, material do cabo madeira plastificada (12 unid /mês);

- Considerar 03 unid por semana.

## **8- DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **RELAÇÕES DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

REF.	ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	LOCAL	TIPO	REFERÊNCIA	ÁREA M <sup>2</sup>
1	PRAÇA ELIAS ANTÔNIO DIAS (PRACINHA)	AREAL	PRAÇA	Final da Rua Areal/12 de Novembro	592,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23 932-140s.: (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

202203200

934  
30429

2	PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA / Praça 9 de Dezembro	AREAL	PRAÇA	Situado entre as Ruas Espírito Santo , Lírios do Vale, Coqueirais e Angra dos Reis , em frente ao CIEP 155	8.387,00
3	PRAÇA ALAN KARDEC	AREAL	PRAÇA	Margens da BR 101	1.113,00
4	PRAÇA NAPOLEÃO AIRES	AREAL	PRAÇA	Travessa Napoleão Aires/Margem da BR 101	1.193,00
5	PRAÇA DO ARIRÓ (EM FRENTE A ESCOLA)	ARIRO	PRAÇA	Em frente a escola	318,20
6	PRAÇA JUIZ SARAGOSSA	BALNEÁRIO	PRAÇA	Rua Josefina de Jesus/Alameda Luíza Angélica	299,00
7	PRAÇA DE BÍBLIA	BALNEÁRIO	PRAÇA	Jardim Balneário	2.205,00
8	PRAÇA IMPERADOR D.PEDRO II (Bombeiro)	BALNEÁRIO	P. PÚBLICO ÁREA VERDE	Em frente ao 10º grupamento de Bombeiro Militar de Angra dos Reis	333,00
9	PRAÇA STELA MARES	BALNEÁRIO	PASSEIO PÚBLICO E ÁREA VERDE	Praça ao lado do semáforo em frente ao Aquidabã	505,01
10	PRAÇA PEQUENA DO BELÉM (DO CAMPO)	BELÉM	PRAÇA	AV. Bom Jesus	519,00
11	PRAÇA GRANDE DO BELÉM (QUADRA COBERTA)	BELÉM	PRAÇA	Rua Hebreus/Santo Onofre/Av. São José	2.262,00
12	PRAÇA JOSÉ MESSIAS (PRAÇA PEQUENA COM QUADRA)	BELÉM	PRAÇA	Em frente ao Posto de Saúde	1.129,00
13	PRAÇA ARMANDO BITTENCOURT	BONFIM	PRAÇA	Praia do Bonfim	64,70
14	PRAÇA NILTON RAPOSO	BRACUHY	PRAÇA	Em frente ao Bar do Chuveiro	343,00
15	PRAÇA DO BRACUHY	BRACUHY	PRAÇA	Beira da BR	
16	CALÇADÃO DA PRAIA DO CAMORIM	CAMORIM	ÁREA LAZER	Praia do Camorim	902,00
17	PRAÇA DA RUA 08	CAMORIM	PRAÇA	Ao lado da ponte	90,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s. (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

202013290  
935  
20429

18	PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA	CAMORIM	PRAÇA / ÁREA DE LAZER	BR/Rua Alcir Barros de Azevedo	1.499, 00
19	PRAÇA CAMORIM PEQUENO (.DIVIDE- SE EM 2 PRAÇAS)	CAMORIM PEQUENO	PRAÇA / ÁREA DE LAZER	Rua Manoel da Silva Oliveira	1.660, 00
20	CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES	CAMPO BELO	ÁREA LAZER	Ao lado do Pontilhão (viaduto da linha férrea)	2.081, 00
21	PRAÇA JOSÉ PORTUGUÉS	CAMPO BELO	PRAÇA	Localizado na Rua Resende, próximo ao viaduto da linha férrea	356,00
22	PRAÇA TARCÍLIA CÂNDIDA, CICLOVIA E CALÇADAS DA MARGEM DO RIO JAPUÍBA	CAMPO BELO	PRAÇA, PASSEIO PÚBLICO, ÁREA DE LAZER E ÁREAS VERDES	A calçada/ciclovia estende-se da Rua Japoranga até a Rua Prefeito João Galindo. A praça localiza mais ou menos no meio do trajeto	9.494, 00
23	ACADEMIA AO AR LIVRE	CANTAGAL O	ACADEMIA AO AR LIVRE/ÁREA VERDE	Trevo de acesso ao Cantagalo	257,00
24	PRAÇA NILO PEÇANHA	CENTRO	PRAÇA	Rua Teixeira Brandão	1.405, 60
25	PRAÇA HERONDINA REIS (CRUZEIRO)	CENTRO	PASSEIO PÚBLICO/ ÁREA VERDE	Rua São Bernardino de Sena	130,32
26	PRAÇA EMÍLIO ELIAS RABHA (BICA DA CARIOCA)  PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES	CENTRO	PRAÇA	Área onde está situada a Bica da Carioca	240,51
27		CENTRO	PRAÇA	Antiga Praça Duque de Caxias- Próximo a casa Laranjeiras	3.919, 83
28	PRAÇA AMARAL PEIXOTO E ESPAÇO RECREATIVO SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA (SEU MENINO)  CAIS DE SANTA LUZIA (somente o dek e o pier)	CENTRO	PRAÇA	Av. Júlio Maria	4.212, 79
29		CENTRO	PASSEIO PÚBLICO		2.282, 14
30	PRAÇA DA LAPA	CENTRO	PASSEIO	Em frente ao ponto	986,11

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s : (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

202201?  
136  
30429

		PÚBLICO / ÁREA VERDE		final do ônibus	
31	PRAÇA GENERAL OSÓRIO	CENTRO	PRAÇA	Rua do Comércio/Esquina com a Rua Frei Inácio	2.420,22
32	PRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALDGH	CENTRO	PRAÇA	Teatro Municipal	608,81
33	LARGO CODRATO DE VILHENA (PAPÃO)	CENTRO	LARGO	Rua Raul Pompéia	693,85
34	PRAÇA DON VITAL WILDERINK (CONVENTO DO CARMO)	CENTRO	PASSEIO PÚBLICO / ÁREA VERDE	Em frente ao Convento do Carmo	709,90
35	PRAÇA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	CENTRO	LARGO	Logradouro em frente a Igreja Matriz de Angra dos Reis	545,00
36	PRAÇA VEREADOR URBANO PEREIRA DE OLIVEIRA	CENTRO	PASSEIO / PÚBLICO	Entre a Av. Júlio Maria e o Cais de Santa Luzia (exceto o cais)	4.812,28
37	PRAÇA PADRE JULIO MARIA	CENTRO	PASSEIO / PUBLICO / ÁREA VERDE	Entre as Ruas Padre Julio Maria e Rua do Comércio (em frente à Igreja do Carmo)	72,21
38	CALÇADÃO DA PRAIA DO FRADE	FRADE	CICLOVIA E ÁREA DE LAZER	PRAIA DO FRADE	3.034,00
39	PRAÇA LAS BROTHERS	FRADE	PRAÇA	Beira da BR, entrada do sertãozinho do Frade	189,14
40	PRAÇA JULIETA DA CONCEIÇÃO REIS	FRADE	LARGO	Em frente á igreja São Sebastião e a E.E.Antônio Dias de Lima	281,02
41	PRAÇA JUCA MARIANO-	FRADE	PRAÇA	Entre a Rua São Sebastião e a Rua Paulo Sodré da Nóbrega	6.897,13
42	PRAÇA DA GARATUCAIA	GARATUCA IA	PRAÇA	Entre as Ruas G, L e F	1.749,54
43	PRAÇA HERMÍNIO OURO PRETANO SARDINHA	ILHA GRANDE - ABRAÃO	ÁREA LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE	Localizado em frente a E.M.Brigadeiro da Nóbrega, Vila do Abraão	3.473,04
44	LARGO DA IGREJA	ILHA GRANDE-ABRAÃO	PRAÇA	Em frente a igreja de São Sebastião	181,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.A.R.

202013790

Foto:

937

30/11/19

Rúbrica

45	PRAÇA WILTON SANTOS	ILHA GRANDE-PROVETÁ	PRAÇA	Em frente a igreja	370,00
46	ACADEMIA AO AR LIVRE	ILHA GRANDE-PROVETÁ	Academia ao ar livre	Praia do Provétá	156,25
47	PRAÇA OSCAR SHIMIT	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Rio/Rua Zeus	2.767,00
48	PRAÇA AYRTON SENA	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Anápolis/Rua Boroé/Rua Gonçalo	3.392,00
49	PRAÇA GUSTAVO BORGES	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Doce Beta/Ru Taquipe	1.932,00
50	PRAÇA DO TRABALHADOR	Jacuecanga (VILLAGE)	ÁREA LAZER	Em frente a sede do Sindicato dos Metalúrgicos	458,00
51	PRAÇA JOÃO DO PULO	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Amazônia /Marau	1.154,00
52	CENTRO COMERCIAL VILLAGE	Jacuecanga (VILLAGE )	ÁREA LAZER		2.273,00
53	PRAÇA JOAQUIM CRUZ	JACUECAN GA	PRAÇA	Rua Muriaé/Rua Araxá	3.020,00
54	PRAÇA ANA MOZER	Jacuecanga (VILLAGE)	PRAÇA	Rua Maruim/Pedro Teixeira	2.423,00
55	PRAÇA GELSON DE SOUZA	Jacuecanga (VILLAGE)	PRAÇA	Antigo Anfiteatro	2.172,00
56	PRAÇA DA AMIZADE	JACUACAN GA	PRAÇA	Início da Rua Muriaé nº21 e término no nº 111	3.841,00
57	PRAÇA GERCÍDIO SOUZA MACHADO - BNH	JACUACAN GA	ÁREA LAZER	Localizado entre as Ruas Doce Mares e Doce Campo	282,00
58	PRAÇA JOÃO ESTEVES DO NASCIMENTO	JACUACAN GA	PRAÇA	Rua Doce Barra c/ a Rua paralela a BR	290,00
59	PRAÇA JOÃO DE CASTRO	JACUACAN GA	PRAÇA	Início da Rua Doce Delta e Término da Rua Doce Barra-BNH	400,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal CEP 23.932-140s : (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.R  
Prec 2020/1/290  
Folha 938  
X 30419

60	PRAÇA ARISTIDES PINHEIRO (TERMINAL RODOVIÁRIO)	JACUACAN GA	PRAÇA	Rua Airton Nogueira Pereira	416,00
61	PRAÇA DA ALEGRIA	JACUACAN GA	PRAÇA e QUADRA	Início da Rua Doce Bruma e Término da Rua Doce Recanto	815,00
62	PRAÇA JANETE MARTINS DE CARVALHO CORRÊA	JACUACAN GA	PRAÇA	Início da Rua Doce Barra e Término na Rua Doce Bruma	476,00
63	PRAÇA JUTAÍ	JACUACAN GA	PRAÇA	Início na Rua Rio Jutaí	110,00
64	PRAÇA PRAÇA JOÃO DE NIJS	JACUACAN GA	PRAÇA	Em frente a Igreja Santíssima Trindade – Verolme	3.105,00
65	ACADEMIA	JACUACAN GA (GDV)	ACADEMIA AO AR LIVRE	Próximo ao GDV	171,60
66	PRAÇA GILBERTO DOS SANTOS	JAPUÍBA	PRAÇA		793,85
67	PRAÇA JOSÉ PIMENTA	JAPUÍBA	PRAÇA	Rua Itaperuna/Angra Getulândia/Rua Valença	4.825,17
68	PRAÇA SANTOS DUMONT	JAPUÍBA	ÁREA LAZER		2.183,21
69	PRAÇA VEREADOR CARLOS ALBERTO TAVARES CARNEIRO	MONSUAB A	PRAÇA	Em frente a antiga E.M.Raul Pompéia e a Praia de Monsuaba	4.234,99
70	PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO (TIÃO POETA)	MONTE CASTELO (SAPINHAT UBA II)	PRAÇA	Sapinhatuba II	498,00
71	PRAÇA CARLOS HENRIQUE VALLE	MONTE CASTELO (SAPINHAT UBA II)	PRAÇA	BR-101, Bairro Monte Castelo	1.142,00
72	URBANIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	MORRO DA CAIXA D'ÁGUA	ÁREA DE LAZER	Entre a quadra coberta e a Igreja Católica	206,22
73	PRAÇA FORTALEZA	MORRO DA FORTALEZ	ÁREA LAZER		688,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s. (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.A.R  
Proc. n° 2022013200  
Folha 939  
Ass. 304.29  
Rúbrica

A

74	PRAÇA SEIS DE JANEIRO	MORRO DO CARMO	ÁREA LAZER	Entre a Rua Aloísio Silva e Celso Pousa Costa	199,00
75	PRAÇA PASCOAL DAS NEVES GULLO	MORRO DO PERES	PRAÇA	Próximo a E.M.José Novaes Jordão	43,00
76	PRAÇA BELA VISTA	MORRO DO TATU	ÁREA LAZER	Final da Rua Bela Vista	429,00
77	PRAÇA JOÃO DO NASCIMENTO ( PRAÇA DO PARAÍSO)	PARAÍSO	PRAÇA	Av. Antônio Bertoldo da Silva Jordão-Paraíso	225,49
78	ÁREA DE LASER DO MORRO DA BOA VISTA	PQ. MAMBUCA BA	ÁREA LAZER		439.83
79	PRAÇA ISAIR RUBI DA SILVA	PQ. MAMBUCA BA	PRAÇA	Campo da Gringa, entre as Ruas 03 de maio e Bandeirantes	12.141 ,49
80	PRAÇA ULISSES GUIMARÃES	PQ. MAMBUCA BA	PRAÇA		3.058, 03
81	PRAÇA MARIA MAGDALENA DA SILVA SALOMÃO	P. DAS PALMEIRAS	PRAÇA	Entre as Ruas F e G	4.482, 00
82	PRAÇA EDGAR SANTOS GONÇALVES	PONTAL	ÁREA LAZER	Entre Alameda das Andorinhas e Al. das Gaivotas	186,00
83	PRAÇA JOÃO CARNEIRO	PORTO GALO	ÁREA LAZER		450,00
84	PRAÇA GOVERNADOR ARY PARREIRAS	PRAIA DO ANIL	ÁREA LAZER	Entre a Av. Coronel Antônio Dias de Lima e a Via Férrea Centro Oeste	6.939, 13
85	ÁREA DA ACADEMIA, PISTA PATINAÇÃO , QUADRA E FRENT DO CEA NA AV. DAS CARAVELAS	PRAIA DA CHÁCARA	PRAÇA	AO LADO DO CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	5.136, 00
86	PRAÇA FRANCISCO CANDIDO OLIVEIRA	PRAIA VERMELHA	ÁREA LAZER	BEIRA DA BR 101	1.484, 86
87	PRAÇA COM QUADRA	PRO-MORAR(CA)	PRAÇA	Zé do Vale/quadra nova	2.188, 36

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s: (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P. 68  
Pres. 2020/2020  
Folha 090  
Ass. 3040A  
Rubroza

88	PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE	MPO BELO) PRO- MORAR(CA MPO BELO)	PRAÇA	Rua da Educação/Rua do Canal/Rua dos Suspiros	1.836, 56
89	PRAÇA DOS NAVEGANTES	RIBEIRA	PRAÇA	Rua Ilha Grande/Rua Ilha do Pingo d'água	1.744, 55
90	PRAÇA DOS PESCADORES	RIBEIRA	PRAÇA	Rua da Gipóia	395,08
91	PRAÇA DO ROTARY	SÃO BENTO	PRAÇA	Final da Rua Pereira Carneiro/ entre Rua Dr. Álvaro Pessoa e Av. Almirante Júlio César de Noronha	666,35
92	PRAÇA EX-COMBATENTE	SÃO BENTO	PRAÇA		376,17
93	PRAÇA CHEFE COTA	SÃO BENTO	PRAÇA	Av. Júlio César de Noronha	518,88
94	PRAÇA BASÍLIO DE MELO (PRAÇA DA SAPINHATUBA I)	SAPINHAT UBA	PRAÇA	Ruas Rio Santos	1.346, 05
95	PRAÇA SAPINHATUBA III	SAPINHAT UBA III	PRAÇA	Estrada da Torre/Rio Santos	1.320, 12
96	ACADEMIA NA SERRA D'ÁGUA	SERRA D'ÁGUA	ACADEMIA AO AR LIVRE		284,80
97	PRAÇA DOS CARANGUEJOS	VILA NOVA	PRAÇA	Rua Cardoso Moreira/Teresópolis/ Nova Friburgo	1.551, 21
98	PRAÇA PRÓXIMO À ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ	VILA NOVA	ÁREA LAZER	Atrás da Escola	1.037, 13
99	PRAÇA AUGUSTO JORDÃO DA SILVA VARGAS	VILA HISTÓRICA	PRAÇA	Em frente a Escola Municipal Inácio During	727,66
100	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECID	MORRO DA LAMBICADA			452,22
101	PRAÇA JOSÉ MIRANDA	MORRO DO ABEL	PRAÇA	Em frente a escola do Morro do Abel	186.56
102	PRAÇA AO LADO DA ESCOLA – SEM NOME	MARINAS	PRAÇA	AO LADO DA ESCOLA DO MARINAS	48,80

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s.: (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2022/03/29  
A 993  
304.29

103	PRAÇA AO LADO DA REGIONAL – SEM NOME	BRACUI	PRAÇA	SANTA RITA	767,00
				TOTAL DE ÁREA	115.18 3,43

**RELAÇÕES DE QUADRAS DO MUNICÍPIO**

REF.	BAIRRO	LOCAL	QUADRA	ÁREA M <sup>2</sup>
1	AREAL	PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA – EM FRENTE AO CIEP 155	S/ COBERTURA	505,00
2	AREAL	PRAÇA ALAN KARDEC – MARGENS DA BR 101	C/ COBERTURA	380,00
3	AREAL	CONDOMINIO CIDADÃO AREAL)	S/ COBERTURA	199.50
4	BALNEÁRIO	PRAÇA DA BIBLIA	C/ COBERTURA	578,00
5	BELÉM	PRAÇA GRANDE DO BELÉM	C/ COBERTURA	495,00
6	BELÉM	PRAÇA JOSÉ MESSIAS	S/ COBERTURA	432,00
7	BELÉM	CONDOMINIO CIDADÃO (UPA) PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA	S/ COBERTURA	204.42
8	CAMORIM	PRAÇA CAMORIM PEQUENO	C/ COBERTURA	530,00
9	CAMORIM PEQUENO	PRAÇA TARCILIA CANDIDA	S/ COBERTURA	370,00
10	CAMPO BELO	MORRO DA CAIXA D'ÁGUA	S/ COBERTURA	350,00
11	CENTRO	QUADRA AO LADO DA PRAIA	C/ COBERTURA	330,00
12	ENSEADA	PRÓXIMO A PRAIA	S/ COBERTURA	372,00
13	ENSEADA	PRAÇA JUCA MARIANO	S/ COBERTURA	372,00
14	FRADE	QUADRA EM FRENTE À ESCOLA RESECK	S/ COBERTURA	790,00
15	FRADE	c/ COBERTURA		693,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s.: (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.A.R.  
Proc. n° 2022019290  
Folha 912  
~~30429~~  
Rúbrica

16	FRADE	MORRO DA CONSTANCIA	S/ COBERTURA	347,00
17	ILHA GRANDE - ABRAÃO	Atrás do Centro de visitantes	C/ COBERTURA	580,00
18	ILHA GRANDE - SACO DO CÉU	SACO DO CÉU	S/ COBERTURA	220,00
19	JACUACAN GA - VILLAGE	PRAÇA OSCAR SHIMIT	S/ COBERTURA	434,00
20	JACUACAN GA - VILLAGE	PRAÇA GUSTAVO BORGES	S/ COBERTURA	508,00
21	JACUACAN GA	MORRO DOS MORENOS PRAÇA ANA	S/ COBERTURA	504,00
22	JACUACAN GA - VILLAGE	MOZER-R PEDRO TEIXEIRA esquina com R.Boa Esperança	S/ COBERTURA	508,00
23	JACUACAN GA	ENTRE AS RUAS DOCE BRUMA E DOCE RECANTO PRAÇA AYRTON SENA - ENTRE AS RUAS ANÁPOLIS E RUA SÃO SÃO GONÇALO	S/ COBERTURA	490,00
24	JACUACAN GA	PRAÇA JOAQUIM CRUZ - ENTREA AS RUAS ARAXÁ E MURIAÉ	S/ COBERTURA	460,00
25	JACUACAN GA	PRAÇA JOSÉ PIMENTA	S/ COBERTURA	516,00
26	JAPUÍBA	PRAÇA SANTOS DUMONT	S/ COBERTURA	536,00
27	JAPUÍBA	PRÓXIMO A ESCOLA QUADRA DA RUA DOS BANDEIRANTES	S/ COBERTURA	480,00
28	MARINAS		S/COBERTURA	390,00
29	MONSUABA		C/ COBERTURA	468,00
30	MONTE CASTELO (SAPINHAT UBA II)	PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO (TIÃO POETA)	C/ COBERTURA	356,00
31	MORRO DA GLÓRIA I	PRÓXIMO À ANTIGA COLITUR	S/ COBERTURA	351,00
32	MORRO DA	PRÓXIMO À	S/ COBERTURA	330,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23 932-140s.: (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

~~PROJETO 2022/1500  
Data 09/3  
Assinatura 30/4/29~~

		GLÓRIA II	ESCOLA CONDOMINIO CIDADÃO (MORRO DA GLORIA)	S/ COBERTURA	176,00
33		MORRO DA GLORIA			
34		MORRO DE FORTALEZ A	PRAÇA DA FORTALEZA	S/ COBERTURA	360,00
35		MORRO DO CARMO	PRAÇA SEIS DE JANEIRO		135,56
36		MORRO DO CARMO	EM CIMA DA ANTIGA VOLKS	C/ COBERTURA	300,00
37		MORRO DO PERES	RUA DOS CAJUEIROS	C/ COBERTURA	400,00
38		MORRO DO TATU	PRAÇA BELA VISTA	S/COBERTURA	322,00
39		PARQUE MAMBUCA BA	ÁREA DE LAZER DO MORRO DA BOA VISTA	S/ COBERTURA	249,60
40		PARQUE MAMBUCA BA	PRAÇA ULISSES GUIMARÃES	C / COBERTURA	540,00
41		PRAIA DA CHACARA	PRÓXIMO À AREA DA ACADEMIA E PISTA DE SKATE	S/ COBERTURA	415,00
42		PRAIA VERMELHA	PRACINHA NA BEIRA DA BR 101	S/ COBERTURA	510,00
43		PORTO GALO	PRAÇA JOÃO CARNEIRO	S/ COBERTURA	216,00
44		RIBEIRA	PRAÇA DOS NAVEGANTES	S/ COBERTURA	540,00
45		SAPINHAT UBA I	PRAÇA BASÍLIO DE MELO	S/ COBERTURA	282,00
46		SÃO BENTO	PRAÇA PRÓXIMO AO ROTARY	S/ COBERTURA	820,00
47		VILA NOVA	PRAÇA DOS CARANGUEJOS	C/ COBERTURA	558,00
48		VILA HISTÓRICA	PRAIA	S/ COBERTURA	505,00
				<b>TOTAL DE ÁREA</b>	<b>20.004 ,16</b>

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23 932-140s.: (24)3369-6978/3369-6979/336565-22

416,75



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2022013290  
Pasta 944  
Ass 20449

**ÁREA MÉDIA = 20.004,16 / 48 ≈ 416,75**

**CANTEIROS E TREVOS**

REF.	LOCAL	BAIRRO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	Rótula em frente ao Casa Nova	Balneário	24,87
2	ETE do Balneário (ao lado da Rodoviária)	Balneário	36,4
3	ETE Bonfim e acesso a praia	Bonfim	71,2
4	Trevo Santa Rita	Bracuhy	674,62
5	Trevo do Camorim Grande	Camorim Grande	1597,97
6	ETE do Campo Belo	Campo Belo	38,95
7	Canteiros da Coronel Carvalho	Centro	1055,15
8	Canteiro da Entrada das barcas	Centro	31,2
9	Canteiro ao lado da Receita Federal	Centro	36,4
10	Vasos e Canteiros Beco da Arte	Centro	6,77
11	Canteiros do Cais de Turismo	Centro	1049,04
12	Aeroporto (canteiros da calçada)	Divinéia	82,7
13	Entrada da Enseada	Encruzo da Enseada(on de tem o ponto de ônibus)	11,9
14	Trevo da Guaratucáia (Cantagalo)	Garatucáia	136,72
15	Pólo Cederj	Jacuacanga	2196,6
16	Trevo da Jacuacanga	Jacuacanga	5330



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.A.R.

~~Proc. nº 2020138200  
Folha 945  
Ass. 30429~~

Rúbrica

17	Canteiros da Rua Japoranga	Japuíba	3446
18	Canteiros da UPA Infantil	Japuíba	498,9
19	Canteiros do Hospital	Japuíba	707,34
20	Canteiro Central da Rua São Francisco (Aeroporto)	Japuíba	236
21	Trevo da Rua São Francisco (Aeroporto)	Japuíba	255
22	Trevo da Entrada do Marinas	Marinas	328,74
23	Trevo São Cristovão (Interno)	Morro da Cruz	285,75
24	Canteiro do Canal da Av. Luigi Amendola	Parque das Palmeiras	811
25	Canteiros em frente ao Posto Lara	Parque das Palmeiras	1496,36
26	Canteiro Central da Av. Caravelas	Praia da Chácara	2972,28
27	Canteiro no DPO em frente ao Shopping Piratas	Praia da Chácara	540,5
28	Trevo Interno da Entrada da Ribeira	Ribeira	229
29	ETE da Sapinhatuba 3	Sapinhatuba 3	51,73
30	Canteiros das ruínas e da Igreja	Vila histórica	846,29
31	Jardim na Praia da Vila Velha	Vila Velha	59
32	Trevo do Rotary	São Bento	307,38
<b>TOTAL</b>		<b>25451,76</b>	

**RELAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL**

REF	ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	LOCAL – ENDEREÇO	ÁREA (m²)	ÁREA ALAMBRADO M²
1	CAMPO DA PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA	AREAL - Situado entre as ruas espirito santo, lírios do vale, coqueirais e Angra dos Reis, em frente ao Ciep 155.	2116,80	688,08
2	CAMPO DA PRAÇA DO	BELÉM – Av. Bom Jesus	5251,00	1094,00

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23 932-140s. (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

~~Pasta 2022013200  
Folha 446  
Assinatura 30429  
Referencia~~

**BELÉM**

3	CAMPO NA FRENTE DA PRAÇA DO BELÉM (PRAÇA DA QUADRA )	BELÉM - Rua Hebreus/Santo Onofre/Av. São José	2262,00	719,00
4	CAMPO NA MARGINAL DA RODOVIA RIOS SANTOS	CAMORIM GRANDE - Próximo à Rua Irmã Irene	5419,05	1104,00
5	CAMPO DO CAMORIM PEQUENO	CAMORIM PEQUENO - Margem da Rodovia Rio Santos	1620,00	621,00
6	CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES	CAMPO BELO - Ao lado do Pontilhão (viaduto da linha férrea)	1227,36	520,82
7	CAMPO DA PRAÇA PRACA TARSILA CÂNDIDO	CAMPO BELO - Margem do Rio Japuíba	1189,34	520,83
8	CAMPO DE FUTEBOL NA RUA ANTÔNIO VERVOORT (ATRÁS DA RODAC)	CAMPO BELO - Rua Antônio Vervoort	2037,28	685,71
9	CAMPO DO ENCRUZO DA ENSEADA	ENCRUZO DA ENSEADA - Av. Vereador Benedito Adelino	4557,00	1004,00
10	QUADRA DE AREIA DA PRAÇA JUCA MARIANO	FRADE - Entre a Rua São Sebastião e a Rua Paulo Sodré da Nóbrega	450,00	323,00
11	CAMPO DA RUA BOA ESPERANÇA	FRADE - Rua Boa Esperança	6499,00	1222,00
12	CAMPO DA LAMBICADA	JACUECANGA - Margem da Rodovia Rio Santos	1215,00	522,00
13	CAMPO DA PRAÇA JOAQUIM CRUZ	Rua Muriaé Esq. com Rua da Torre JACUECANGA -	1960,00	665,00
14	CAMPO DA PRAÇA JOSÉ PIMENTA	JAPUÍBA - Rua Itaperuna	1608,32	603,30
15	CAMPOS DOS INDEPENDENTES	MONSUABA - Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão	6271,27	946,83



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2020/3290  
947  
30/09/2020

16	CAMPO DOS BANDEIRANTES	MONSUABA - Rua Manoel de Souza Lima / Rua da Expedicionária / Rua Francisco Cesário Alvim	2007,20	684,60
17	CAMPO DA RUA VINÍCIUS DE MORAES	NOVA ANGRA - Rua Vinícius de Moraes esq. com Rua Antoun Afif	1591,00	600,02
18	CAMPO DA GRINGA NA PRAÇA ISAIR RUBI DA SILVA	PARQUE MAMBUCABA - Campo da Gringa, entre as Ruas 03 de maio e Bandeirantes	7110,99	1269,69
19	CAMPO DA PRAÇA SAPINHATUBA III	SAPINHATUBA III - Estrada da Torre	585,18	360,50
20	CAMPO PRÓXIMO À ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ	VILA NOVA - Atrás da Escola Almirante Tamandaré	738,00	403,00
21	CAMPO NA PRAIA DA VILA HISTÓRICA	VILA HISTÓRICA - Ao lado da Igreja	5181,12	1083,35
22	CAMPO VOLEIBOL AREIA	PARQUE MAMBUCABA – Próximo a Praça da Gringa	362,55	285,85
23	CAMPO SOCIETY	PARQUE MAMBUCABA – Próximo a Praça da Gringa	438,29	315,18
ÁREA MÉDIA POR CAMPO			2682,51	706,16

## **9 - QUALIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

### **9.1 - HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

9.1.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

9.1.2. - Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, as Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, acompanhados do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, registrado no órgão competente ou enviadas através da Escrituração Contábil Digital (ECD), assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável.

Rua Lavrador João Alves Filho, S/N – Areal/CEP 23.932-140s. (24)3369-6978/3369-6979/336565-22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2022013290  
G18  
30429

9.1.3 - É vedado a substituição das Demonstrações Contábeis do último exercício por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

9.1.4 - Comprovação de atendimento aos indicadores mencionados neste item mediante memória de cálculo, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável, tendo por base as demonstrações contábeis do último exercício social, utilizadas as fórmulas apresentadas a seguir:

(a) ILG (Índice de Liquidez Geral) > ou = 1;

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de liquidez geral (ILG) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.

(b) ILC (Índice de Liquidez Corrente) > ou = 1;

$$\text{ILC} = (\text{AC} / \text{PC})$$

Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de liquidez corrente (ILC) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.

(c) IE (Índice de Endividamento) < ou = 1;

$$\text{IE} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT}$$

Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de endividamento (IE) igual ou menor do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.

Sendo:

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante)

As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial.

## **9.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:**

9.2.1 – Certidão de Registro da empresa e de seu (s) responsáveis técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Biologia CRBIO, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social, compatível com objeto desta licitação:

9.2.2 – Comprovação (declaração) do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta os seguintes profissionais de nível superior: engenheiros



agrônomo ou florestal, devidamente reconhecidos pelo CREA ou Biólogo devidamente reconhecido pelo CRBIO:

9.2.3- COMPROVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais de nível superior, com formação em engenharia agronômica, ou florestal, ou biólogo detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) no órgão competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda para empresa privada, que não o próprio licitante, serviço, em conformidade com as parcelas de maior relevância técnica que são:

- Execução e/ou manutenção de serviços de Paisagismo;

9.2.4 – Comprovação de vínculo profissional com o(s) detentor(es) da(s) referida(s) Certidão(ões) e Atestado(s), citado(s) na alínea anterior, mediante e apresentação da Certidão de Registro do CREA ou CRBIO e, de uma das seguintes alternativas, quais sejam, cópia da ficha de registro do empregado, cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato de trabalho, em que conste o licitante como contratante, ou cópia do contrato social do licitante, em que conste o profissional como sócio, ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional, acompanhado da anuência deste, devendo esse vínculo ser confirmado no ato da assinatura do contrato.

O licitante deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do certame:

#### 9.2.5 – EXIGÊNCIAS DOS SEGUINTE CERTIFICADOS E LICENÇAS:

9.2.5.1 – Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do Ibama de Atividades Potencialmente poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF /APP, relativo ao porte e uso de motosserra e a aplicação de agrotóxico e afins (fitossanitários);

9.2.5.2 – Licença de operação expedida por órgão ambiental competente que autorize a empresa a executar a atividade de transporte de resíduo não perigosos;

9.2.5.3 – Licença Ambiental válida, expedida por órgão ambiental competente, relativo aos serviços de jardinagem profissional;

9.2.5.4 – Licença de operação expedida por órgão ambiental competente, que autorize a empresa a executar lavagem e manutenção de veículos.

#### 9.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL -

9.5.1- Demonstração através da apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s), contrato(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m):



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

Processo 2022013299  
Pefoce 950  
30/02/2024

9.5.2. Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o serviço de relevância técnica, demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços contínuos de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total referente ao paisagismo, que abrange a planilha referente a canteiros e trevos, perfazendo uma área mínima de 12.725,88 m<sup>2</sup>.

9.5.3. A respectiva comprovação, deverá conter experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços compatíveis, conforme subitem anterior, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura desta Concorrência:

9.5.3.1. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez;

9.5.4. Para a comprovação de tempo de experiência, mediante a apresentação de documento original, para ser certificado a autenticidade pela CPI;

/ poderão ser aceitos cópias de contratos ou outros documentos idôneos, mediante diligência do Sr. Presidente da Comissão.

9.5.5- Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual;

9.5.6.- No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.5.7- As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

9.5.8- Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.5.9- O Presidente da Comissão poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

9.5.10- Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante a seu favor ou a favor de profissionais a ela vinculados.

#### **10- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

10.1 - A CONTRATADA deverá se estabelecer no Município de Angra dos Reis, mantendo um escritório com almoxarifado e 1 (um) preposto, objetivando o fiel cumprimento do objeto contratado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2 - A CONTRATADA deverá apresentar ao Fiscal/Gestor do Contrato, sempre que solicitado, atestados (inclusive de antecedentes criminais), comprovantes e carteiras profissionais, bem como quaisquer outros documentos que digam respeito a seus



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

DRAR  
20220129  
PML  
Folha 30429  
Ribeira

empregados ou que, de alguma forma, tenham relação com o objeto do contrato e/ou com a prestação dos serviços contratados;

10.3 - A CONTRATADA deverá prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

10.4 - A CONTRATADA deverá nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço.

10.5 - A CONTRATADA deverá prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

10.6 - A CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10.7 - A CONTRATADA deverá fornecer, no primeiro mês da prestação dos serviços, e manter atualizada junto ao Fiscal/ Gestor do Contrato relação nominal dos empregados, indicando nome completo, função, local e horário do posto de trabalho, números de carteira de identidade (RG) e de CPF, endereço e telefone residenciais, número de celular;

10.8 - A CONTRATADA deverá manter seus empregados uniformizados, identificando-os através dos crachás, com fotografia recente. Deverão, ainda, se apresentar sempre limpos e asseados, quer no aspecto de vestuário e calçado, quer no de higiene pessoal, devendo ser substituído imediatamente aquele que não estiver de acordo com esta exigência, mediante comunicação do gestor;

10.9 -A CONTRATADA deverá manter todos os turnos preenchidos, providenciando a imediata substituição dos empregados designados para a execução dos serviços, nos casos de afastamento por falta, férias, descanso semanal, licença, demissão e outros da espécie, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

10.10 - A CONTRATADA deverá fornecer ao Fiscal do Contrato relações nominais de licenças, faltas etc., se houver, bem como escala nominal de férias dos empregados e seus respectivos substitutos;

10.11 - A CONTRATADA deverá não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados aos pagamentos das faturas pela CONTRATANTE;

10.12 - A CONTRATADA se obrigará, o atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares;

10.13- A CONTRATADA, deverá com seu pessoal, equipamentos e insumos, atender a qualquer solicitação Da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ para a execução das atividades relacionadas ao objeto da presente;

10.14 - A CONTRATADA se obrigará, após receber a Ordem de Serviço do presente objeto, a alocar seus funcionários, equipamentos e insumos nos locais de frentes de serviço



pontualmente às 07:00 (sete) horas da manhã, para início dos serviços, sendo horário de término diário do serviço às 17 (dezessete) horas com 1 (uma) hora de intervalo para o almoço.

10.15- A CONTRATADA se obrigará, antes da assinatura do contrato, a se estabelecer no Município de Angra dos Reis, mantendo um escritório com almoxarifado e um preposto, objetivando o fiel cumprimento do objeto da presente (Prazo de 15 dias úteis);

10.16- A CONTRATADA deverá obter o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ antes da eventual publicação ou divulgação de quaisquer relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes relativos aos serviços executados de acordo com a presente;

10.17- Responder, perante a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por ações, ou reclamações de quaisquer natureza, que terceiros proponham contra a mesma, relativas ao objeto deste CONTRATO;

10.18- Caberá à CONTRATADA o fornecimento dos itens abaixo relacionados, cujo custo deverá estar previsto no preço final:

10.18.1- Fornecimento de todo o EPI (Equipamento de Proteção Individual) convencional necessário “a execução dos serviços de acordo a cada profissional”. Poderá ser solicitado a contratada quaisquer EPIS que estejam de acordo com a Norma Regulamentadora NR6 e demais normas para atender na execução dos serviços. Os principais EPI's a serem solicitados pela fiscalização são: capacete de segurança, avental raspa, botina de segurança, perneira de proteção, óculos de proteção, protetor auricular, cinto de segurança tipo paraquedista e limitador de espaço, uniforme profissional em algodão com elasticidade, calça de cintura alta com reforço no joelho, blusa de manga longa com proteção UVA, crachá, camisa de algodão branca para funcionários da poda, chapéu de algodão (modelo legionário com proteção na nuca), luva de borracha, luva de raspa, capa impermeável confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster nos tamanhos p, m, g, gg, xg, com capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica, chapéu de aba larga de palha, bloqueador solar ocupacional FPS 30, máscara filtradora, dentre outros. Cabe ressaltar, que a fiscalização poderá solicitar, a qualquer momento, EPI's e outros equipamentos que não estão constando neste termo de referência, mas que se façam necessários para a adequada execução dos serviços.

10.18.2 - Fornecimento de auxílio-alimentação, conforme determinado pelo sindicato competente;

10.18.3 – Uniforme padrão normalmente adotado para seus funcionários, com o logotipo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ e a inscrição “A serviço de Parques e Jardins – PMAR”;

10.18.4 – Vale-transporte diário para seus funcionários;

10.18.5- Os uniformes, inclusive capas de chuva e EPI's fornecidos pela CONTRATADA deverão ser novos e de boa qualidade;



2022013200  
a33  
30421

10.18.6 – Fazer seu pessoal estar uniformizado, usando EPI's e portanto os respectivos crachás de identificação, fornecidos pela CONTRATADA;

10.19 – Caberá a contratada apresentar, mensalmente, ou em outra periodicidade conforme o caso, em observância às disposições do inciso I, § 5º do art. 34, da IN/SLTI/MP nº 02/2008 (Revogada pela IN nº 5. de 26 de maio de 2017), as informações e/ou documentos listados abaixo:

10.19.1 – Nota Fiscal/Fatura

10.19.2 – Comprovante de pagamento dos salários, referentes ao mês anterior, juntamente com as cópias das folhas de pagamento ou contracheques e/ou outros documentos equivalentes, com as respectivas assinaturas dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, atestando o recebimento dos valores;

10.19.3 – Comprovantes/guias de recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) do empregador e dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual, observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;

10.19.4 – Comprovante do pagamento do 13º salário aos empregados alocados na execução dos serviços contratados;

10.19.5 – Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho;

10.19.6 – Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

10.20 – A CONTRATADA se obrigará a manter, sob suas expensas, um seguro de vida em grupo, bem como de danos a terceiros, sob pena de retenção de seus pagamentos até o seu cumprimento;

10.21- Para o cumprimento do acima disposto, a contratada deverá apresentar em até 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Serviço, seguro incluindo danos morais e materiais a terceiros para garantia de pessoas e bens de terceiro, sob pena de retenção de pagamentos até o seu cumprimento;

10.22- A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e/ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.23- Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

10.24- A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela locação do objeto desta licitação e consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e



2022012900  
ACU  
30479

prejuízos que, na execução dela, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

10.25- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes ao licenciamento, emplacamentos, taxas, impostos dos veículos;

10.26- Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar, por veículos automotores.

10.27- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no CONTRATO;

10.28 – Substituir imediatamente funcionários ou operadores de máquinas/equipamentos que não atendam aos requisitos técnicos profissionais ou que venham a denegrir com a sua conduta à Administração Pública, bem como desacatar aos demais funcionários;

10.29 – Nos casos em que a dispensa de funcionários suscitar ações na justiça, não caberá a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis nenhuma responsabilidade;

10.30 – A CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos de acordo com as especificações contidas no presente e em perfeito estado de uso e conservação, atendendo as programações e solicitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ:

10.31 – Os equipamentos só serão autorizados a iniciar os trabalhos após vistoria realizada pela Secretaria Executiva de Parques e Jardins. Somente após a verificação das especificações e condições dos equipamentos, será expedida a Ordem de Serviço;

10.32 – É responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários ao perfeito estado de uso dos equipamentos que serão colocados à disposição do presente objeto, tais como manutenção, abastecimento, lubrificação, reposição de peças e motorista, cujos custos estarão embutidos no valor mensal do equipamento.

10.32.1 – O valor da contratação de operadores de equipamentos, não estará embutido no valor do equipamento das roçadeiras e motosserras, sendo estes profissionais constantes na listagem de pessoal objeto da presente;

10.33 – Substituir pelo mesmo modelo e desempenho operacional igual e/ou superior qualquer equipamento que não esteja em condições adequadas de funcionamento e/ou produtividade, mesmo que tal constatação se verifique após a vistoria e a assinatura das partes na Ordem de Serviço, o que deverá ser atendida pela contratada no máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de sanções previstas na presente;

10.34 – Deslocar os equipamentos, por solicitação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, entre os locais de serviços, em face as suas necessidades de trabalho;



10.35 – Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de uso, tendo no máximo 05 (cinco) anos de fabricação contados a partir do ano da licitação, e terão na lateral a inscrição “A SERVIÇO DO PARQUES E JARDINS – **PMAR**”, e letras de imprensa maiúsculas no tamanho mínimo de 15 (quinze) cm, acompanhada ainda do logotipo a ser fornecido pela CONTRATANTE;

10.36 – Caberá à Contratada toda a responsabilidade por danos a terceiros acarretados pelos equipamentos;

10.37 – Os serviços de irrigação será realizado no período noturno, iniciando as atividades às 19:00h;

10.38 – Caberá a licitante vencedora, quando do momento da assinatura do contrato, comprovar que detém em seu quadro de funcionários, os profissionais de nível superior detentor dos atestados técnicos apresentados.

10.39 – Obriga-se ainda a contratada:

- a) A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme exigência contida no art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;
- b) A licitante vencedora reconhece força executiva ao instrumento de contrato a ser celebrado, podendo valer-se a Administração Pública, independente de prévia notificação, na execução judicial direta do mesmo e/ou de outras ações cabíveis para fins de reembolso dos valores eventualmente despendidos a título de condenação, solidária ou subsidiária;
- c) É de inteira responsabilidade da licitante vencedora entrega à Administração Pública do documento de cobrança, de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração, pela Administração Pública, dos prazos estabelecidos;
- d) Pagar os salários dos empregados utilizados nos serviços contratados, até o 5º dia útil do mês subsequente, via depósito bancário na conta do empregado, bem como recolher no prazo legal todos os encargos decorrentes, independentes do repasse financeiro da Administração Pública;
- e) Conceder aos prestadores de serviços, no mínimo, os benefícios previstos na legislação trabalhista, como também, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo;
- f) Encaminhar a Administração Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, cópias da Convenção Coletiva da Categoria;
- g) Manter quadro de pessoas suficiente para o atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem qualquer interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças (médicas, maternidade, paternidade, greve, falta ao serviço ou demissão) que não tenham nenhuma relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;



P.M.A.R  
2022013299  
956  
30429  
Rubrica

- h) Responsabilizar-se por qualquer imprudência, negligência ou imperícia por parte de seus funcionários durante a execução dos serviços;
- i) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;
- j) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração desde que praticadas por seus prestadores de serviços na execução dos serviços contratados;
- l) É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital;
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93;
- n) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato será analisada consoante, os pressupostos da teoria da imprevisão, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da lei 8.666/1993;
- o) O prazo para início dos trabalhos ocorrerá a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Executiva de Parques e Jardins.

#### **11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 11.1 - Aprovar, previamente, a relação funcional a ser utilizada, examinar as carteiras profissionais dos empregados colocados a seus serviços, para comprovar o registro de função profissional;
- 11.2 - Fiscalizar a prestação dos serviços ora contratados, sem que daí advenha qualquer redução das obrigações e responsabilidades da CONTRATADA;
- 11.3 - Providenciar e liberar, em tempo hábil, os locais para execução dos serviços programados e autorizados;
- 11.4 - Examinar e liberar os certificados e/ou demonstrativos mensais de cálculos dos valores a serem faturados pela CONTRATADA, referente aos serviços executados;
- 11.5- Prestar aos empregados da CONTRATADA, por esta encaminhados, através do seu órgão de saúde e de acordo com suas possibilidades técnicas, atendimento de emergência, inclusive os devidos acidentes de trabalhos ou destinados a fazer, em face de problemas de saúde de menor gravidade;
- 11.6- A Fiscalização do contrato terá o direito de exigir a substituição de todo funcionário da CONTRATADA cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços. Nesse caso, a CONTRATADA deverá, de pronto, prover a sua substituição para que não haja interrupção dos serviços;



PRO 2022013290  
Q57  
30429

11.7 - Decidir, através da fiscalização, todas as questões técnicas que se levantarem nas frentes de trabalho durante o andamento dos serviços;

11.8- Ajustar com o responsável da CONTRATADA as alterações que forem convenientes ou necessárias na ordem de sequência da programação dos serviços;

11.9- Nenhum serviço poderá ser iniciado sem que esteja previamente autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

11.10- A fiscalização do contrato não permitirá que a mão-de-obra execute tarefa em desacordo com as preestabelecidas;

11.11- Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, quando lhe aprouver, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações;

11.11.1- Recolhimento da contribuição previdenciária estabelecidas para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195 da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

11.11.2 – Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

11.11.3- Pagamentos de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

11.11.4- Fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação quando cabível;

11.11.5- Pagamento do 13º salário;

11.11.6- Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma de Lei;

11.11.7- Realização de exames admissionais e demissionais e periódicos quando for o caso;

11.11.8- Encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;

11.11.9 – Cumprimento das obrigações contidas em convenções coletivas, acordo coletivo ou sistema vinculado ao contrato.

11.12- Será pago à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto da presente, os preços unitários estipulados nas planilhas de preços.

11.13 - Expedir a Ordem de Serviço por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

11.14 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

11.15 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Contrato, que providenciará a correção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



11.16 - Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;

11.17 - Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às suas instalações;

11.18 - Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços a executar;

## **12 – COMPOSIÇÃO DE PREÇO:**

12.1 - Os preços estimados no presente Edital são baseados no fornecimento dos equipamentos/ mão-de-obra, estimando-se jornada de 220 horas/mensais,

## **13 – PRAZO**

### **13.1. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

13.1.1. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

13.1.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e mediante a celebração de termo aditivo, desde que devidamente justificado e demonstrada a condição de vantajosidade para a CONTRATANTE de sua prorrogação.

13.1.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação do contrato a ser firmado.

### **13.2 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

13.2.1. O prazo para início de execução do serviço será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

### **13.3. DA PROPOSTA**

13.3.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega da proposta.

## **14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1. Executado o serviço, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

14.1.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.1.2 Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos



termos contratuais, em até 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

14.2 - A nota fiscal deverá ser glosada caso haja ausência de funcionários e consequente não execução do serviço.

14.3 - O recebimento provisório ou definitivo pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

#### **15 - PAGAMENTO**

15.1 – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Oficial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis RJ, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados, exclusivamente pela CONTRATADA.

15.3 - A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao FISCAL DO CONTRATO, sito à Rua historiador Alípio Mendes (Praça Zumbi dos Palmares), nº156, antigo Fórum de Angra dos Reis, Centro, Angra dos Reis/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativa à mão de obra empregada no contrato.

15.4 – O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.5 – Considera- se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.6 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.7- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido nesta Concorrência serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

15.8- O contrato deverá apresentar, com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes nos serviços. Cartão de ponto e relação nominal de todos os funcionários que fazem parte do quadro funcional da empresa.



2022013290  
ABE  
30429

## **16– MEDAÇÃO**

16.1- O critério de medição será mensal. Serão descontados proporcionalmente os dias em que o equipamento e/ou veículo não se apresentar no trabalho.

16.2- Não serão medidas as horas de equipamentos em caso de paralisação destes por responsabilidade da Contratada, tais como quebra, falta de combustível, etc., ou em casos de dias chuvosos e/ou outras intempéries.

16.3 – *A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ* pagará a CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de protocolo da Nota Fiscal/Fatura na sede da *Secretaria Executiva de parques e jardins*, na Rua historiador Alípio Mendes (Praça Zumbi dos Palmares), nº156, antigo Fórum de Angra dos Reis, centro.

16.4- Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, a CONTRATADA emitirá e apresentará a *Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ* os respectivos faturamentos e correspondentes relatórios de medição e ordens de execução – OE.

16.5- Caso sejam verificadas diferenças, a maior ou a menor, nos valores faturados pela CONTRATADA, estas diferenças (se a maior) serão glosadas do respectivo faturamento, ou serão objeto (se a menor) de faturamento complementar a ser emitido pela CONTRATADA.

16.6- A hora extraordinária trabalhada excedente às 8 (oito) horas diárias e também feriados, sábados e domingo sofrerá um acréscimo de 50% ou 100% do valor da hora trabalhada de acordo com o dia que será realizado a hora extra conforme consolidação das leis trabalhistas – CLT.

16.7 – A Contratada mandará imprimir, às suas expensas e de acordo com o modelo em anexo, o Boletim de Acompanhamento Diário – BAD, para efeitos de fiscalização.

16.8 -A Contratada enviará no início de cada mês junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Boletim de Medições de Serviços e o Boletim de Elementos da Medições, de acordo com os modelos anexo para que sejam atestados pela fiscalização da *SDUS/SEPAJ* e posteriormente liberados para pagamento.

## **17 – SALÁRIO NORMATIVO:**

17.1 - Será tomado por base o valor do salário normativo da categoria profissional, estipulado através de dissídio coletivo dos Sindicatos Sticpar e Sieecon.

## **18 – DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE:**

18.1- Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

18.2 – O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data base do orçamento a que a proposta se referir, sendo certo que se considera



como data do orçamento aquela do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

18.3 – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

18.4. Com relação ao item 5, “Veículos e Equipamentos” e o item 6 “Materiais de Insumo” constantes na planilha de custos, os preços unitários de cada material serão discriminados na proposta da licitante vencedora e permanecerão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, quando então poderá ser promovida, a partir da solicitação da CONTRATADA, a sua correção de acordo com a variação do Índice geral de Preços do Mercado - IGPM, em conformidade com a legislação em vigor, tomando – se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta a que essa se referir.

18.5 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas quanto forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

18.6 A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação, da data do registro da convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, prorrogar o contrato sem pleitear a respectiva repactuação, ocorrerá a preclusão de seu direito de repactuar. (Acórdão n.º 1.828/2008 – TCU/Plenário e IN nº 5, de 26 de maio de 2017).

18.7 As repactuações a que a CONTRATADA fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato, também serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

18.8 As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

18.9 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva, o que deverá ser comprovado com a cópia do documento legal que lhe deu ensejo.

18.10 - A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

18.11. O valor ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.RV  
Proc. n° 202013960  
Folha 902  
Ass. 30429  
Ruteada

18.12 - Não se aplicará ao contrato critérios de reajuste automático de preço ou de atualização monetária.

**19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

19.1.1. Cuja falência tenha sido decretada, ou tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

19.1.2. Suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração,  
nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

19.1.3 -Declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

19.1.4. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

19.1.5. Que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

19 .1.6. Constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

2020/12/20  
963  
30/12/2020

**20 - ANEXOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade  
Secretaria Executiva de Parques e Jardins

**RELATÓRIO SEMANAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS FONTES**

Destino:

Responsável:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Legenda: S = Sim N = Não NA = Não se Aplica

Nº	Procedimentos para limpeza	S	N	NA
1.1	Limpeza do reservatório			
1.2	Troca de água			
1.3	desinfecção da água com cloro			

Nº	Passos para verificação no painel elétrico	S	N	NA
2.1	Limpeza do painel			
2.2	Utilização do limpador contato nos componentes			
2.3	Identificação de condutores deteriorados			
2.4	Identificação de Ponto quente			
2.5	Verificar aperto e contato dos componentes			
2.6	falta em componentes			
2.7	Identificação de ruídos anormais			
2.8	Regulagem dos Relés			

Fases:	Medições		
	A	B	C
Corrente (A)			
Tensão (V)			

Nº	Passos para verificação da bomba	S	N	NA
3.1	Defeito/mau funcionamento			
3.2	Verificar a condição do ventilador e das entradas de ar			
3.3	Vazamento			
3.4	Superaquecimento			
3.5	Ruído ou vibração anormal			
3.6	Medir a resistência de isolamento			
3.7	Limpeza da carcaça do motor ( óleo ou pó)			
3.8	Limpeza do rotor			
3.9	Verifique os parafusos do pé do motor.			

Obs.:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Técnico Responsável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

P.M.R  
Proc. n° 20201289  
Folha 964  
130129  
Rúbrica

		RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRAS		GRDEM DE SERVIÇO:	
		CLIENTE: SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS		CONTRATO	CE
		OBRA:		DIA DA SERVIA:	DAT:
A B C D	TEMPO	REGIONAL:		INÍCIO DO SERVIÇO	TERMINO DO SERVIÇO
	<input type="checkbox"/> BOM	CARPINTARIA		PROPRIEDADE	DIAS RESTANTES
	<input type="checkbox"/> NUBLADO				
E F G	PERÍODO	<input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> NOITE <input type="checkbox"/> MADRUGADA		PRAZO EFETIVO	DIAS DE ATRASO
EFETIVO OBRA:					
<input type="checkbox"/> SUPERVISOR DE OBRA	<input type="checkbox"/> SERRALHEIRO	<input type="checkbox"/> PINTOR	<input type="checkbox"/> APONTADOR		
<input type="checkbox"/> ENCARREGADO	<input type="checkbox"/> OPERADOR DE MÁQUINAS	<input type="checkbox"/> AUX. DE JARDINAGEM	<input type="checkbox"/> PEDREIRO		
<input type="checkbox"/> ENC. DE TURMA	<input type="checkbox"/> CARPINTERO I	<input type="checkbox"/> 1/2 OFICIAL	<input type="checkbox"/> OP. ROÇADEIRA		
<input type="checkbox"/> JARDINEIRO	<input type="checkbox"/> OPERADOR DE MOTOSERRA	<input type="checkbox"/> AUX. SERV. GERAIS I	<input type="checkbox"/> MOTORISTA		
EQUIPAMENTO:					
<input type="checkbox"/> RETRO ESCAVADEIRA	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO BASCULANTE 7M <sup>3</sup>	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO TANQUE	<input type="checkbox"/> VEÍCULO DE PASSEIO		
<input type="checkbox"/> MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO BASCULANTE 12M <sup>3</sup>	<input type="checkbox"/> ROLÔ COMPACTADOR	<input type="checkbox"/> VEÍCULO DE SERVIÇO		
<input type="checkbox"/> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO MUNI	<input type="checkbox"/> SOQUETE VIBRATÓRIO	<input type="checkbox"/> BARCO DE ALUMÍNIO		
<input type="checkbox"/> MINI PÁ-CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO TRITURADOR	<input type="checkbox"/> ROMPEDOR	<input type="checkbox"/> LANCHAS		
<input type="checkbox"/> TRATOR	<input type="checkbox"/> CARRETA	<input type="checkbox"/> CAMIONETE TIPO PICK-UP	<input type="checkbox"/> RÉGUA VIBRADORA		
EXECUÇÃO					
CONTRATADA			FISCALIZAÇÃO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

PMAR  
2022013290  
965  
30429

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Contrato:

Objeto:

Local:

Medição:

Período:

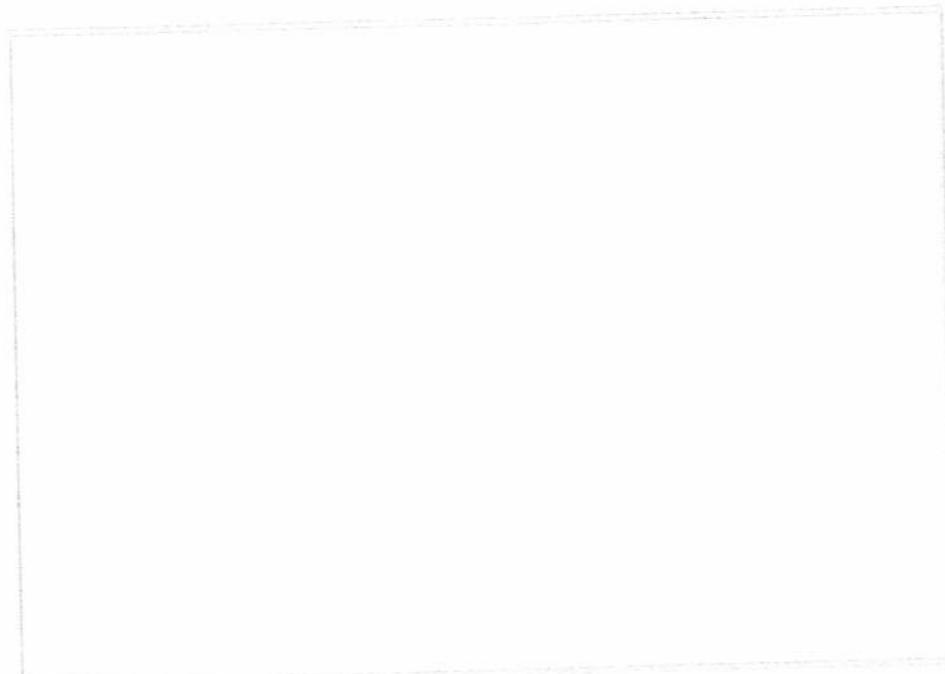


Figura 01 – Executado no dia:

~~202201290~~

~~066~~

~~202201290~~

RESUMO QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO DA JARDINAGEM

REF.	DISCRIMINAÇÃO	QTD
1	SUPERVISOR TÉCNICO (ENG. AGRÔNOMO, FLORESTAL OU BIÓLOGO)	2
2	SUPERVISOR DE CAMPO	1
3	COORDENADOR TÉCNICO (TÉCNICO AGRÍCOLA OU AGROPECUÁRIO)	2
4	ENCARREGADO (JARDINEIRO)	5
5	JARDINEIRO	14
6	OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTOSERRA E TRITURADOR)	2
7	OPERADOR DE ROÇADEIRA	1
8	MOTORISTA (CAMINHÃO TANQUE PMAR)	1
9	AUXILIAR DE JARDINAGEM	36
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
11	ENCARREGADO DE TURMA (IRRIGAÇÃO)	1

Cronograma semanal de manutenção preventiva

Praças	Dias da semana				
	S	T	Q	Q	S
Amaral Peixoto	X				
José Pimenta					X
Sebastião Martins Pimenta					X
Juca Mariano		X			
Gelson de Souza			X		
Carlos Alberto Tavares				X	
Codrato de Vilhena	X				

P.M.A.R

Proc. nº 202204379  
 Folha 903  
 304.24

Assinatura

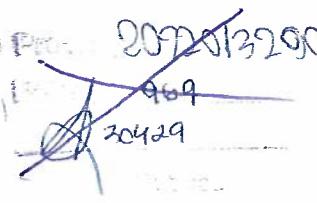
Planilha1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins			
PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE OBRAS			
Atividade	Produtividade		Quantidade de Profissional
Revitalização de área de lazer com execução de pavimentos em pedra, São Thomé e/ou demolição do pavimento já existente ou preparo do terreno, inclusive reparo e/ou assentamento de mobiliário, execução de cordão e execução/reparo de drenagem de playground, inclusive pintura de mobiliário/piso.	Mínimo de 10 áreas de pequeno / médio porte de 100 a 200 m <sup>2</sup> /ano.	06 pintores; 06 pedreiros; 08 auxiliares de serviços gerais e 06 meio oficiais.	
Pintura de mobiliário e/ou pisos de quadras	Média de 04 praças e/ou quadras esportivas/mês.		
Vistorias Técnicas	05 vistorias diárias por área de lazer, 02 vistorias diárias em frente de trabalho.	01 encarregado.	

Ano: 2022  
 Ponto: 968  
 30429  
 Rubrica

## Planilha 1

	<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins		
<b>PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS FONTES</b>			
Atividade	Quantidade de Profissional	Produtividade	
Manutenção de sistema das fontes e chafarizes localizadas nas praças no Município de Angra dos Reis R.J.	01 Técnico de eletrotécnica	Manutenção preventiva e corretiva dos painéis de comando das fontes interativas.	
	01 Bombeiro hidráulico	Manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas.	
	01 Eletricista	Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e civis das áreas de comando das fontes e instalações em geral.	
	01 auxiliar de serviços gerais	Limpeza periódica semanal dos tanques, fontes e pisos e apoio nas atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações e obras civis das fontes interativas.	

  
 20/03/2020  
 969  
 20429

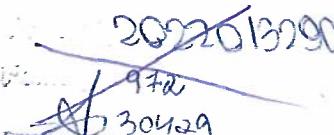
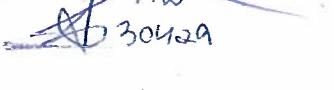
 <p><b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins</p>			
<b>PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE PODA/CORTE DE ÁRVORES</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Quantidade de Profissional</b>	<b>Produtividade</b>	
Vistoria prévia com análise técnica do profissional legalmente habilitado, inclusive relatório técnico.	01 Supervisor técnico de serviços de corte e poda de árvores;	Considerando 04 vistorias diárias para planejamento e 02 vistorias diárias na frente de trabalho.	
Supporte técnico com as vistorias de solicitações de poda/corte de árvores e coordenação das atividades diárias.	01 Coordenador técnico em meio ambiente.		
Podas e cortes de árvores localizadas em praças públicas, áreas de lazer e em vias e áreas públicas.		Produtividade média de 297 intervenções mensais dos últimos anos entre Poda, corte e limpeza de árvores e palmeiras nas vias públicas incluindo a remoção de resíduos ate a UPRV (UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES) localizada no Km 495 BR101.	
		01 Supervisor de campo; 04 Auxiliares de serviços gerais e 06 Operadores de máquina.	
		Recolhimento e acomodação do resíduo proveniente da atividade no caminhão e redução do volume dos resíduos na UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES.	

PMAR  
 Proc. n° 2022013208  
 Folha 970  
 30429  
 Rúbrica

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins			
<b>PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO</b>			
Atividade	Quantidade de Profissional		Produtividade
Avaliação (grau de satisfação) dos trabalhos de campo.			semanal por bairro
Atividades de educação patrimonial em praças e áreas de lazer.	04 mobilizadores		mensal e/ou em eventos públicos
Pesquisa de campo.			Para projeto de revitalização de áreas públicas.
Execução, acompanhamento e controle das atividades diárias em campo.	01 Coordenador técnico em meio ambiente.		diário

2020/2020  
 Folha 941  
 30/04/2020  
 Página 1

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins			
<b>PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE CARPINTARIA</b>			
Atividade	Quantidade de Profissional		Produtividade
Produção de peças para mobiliários.	01 Carpinteiro; 01 meio oficial	Considerando manutenção preventiva em pelo menos 32 espaços públicos por mês e manutenção corretiva/implantação em pelo menos 8 espaços públicos por mês.	
Manutenção preventiva	01 meio oficial	Considerando manutenção preventiva em pelo menos 32 espaços públicos por mês.	
Manutenção corretiva e/ou implantação	04 carpinteiros e 02 meio oficial	08 espaços públicos por mês com substituição parcial ou total do mobiliário.	
Coordenação e execução de vistorias e atividades preventivas e corretivas	01 Encarregado.	Considerando 32 vistorias por mês para atividade de manutenção preventiva e 2 vistorias diárias para a coordenação das atividades de manutenção corretiva/implantação/produção.	

  
2022013290  
  
30429

Planilha 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins			
PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE SERRALHERIA			
Atividade	Quantidade de Profissional	Produtividade	
Produção de peças para mobiliários.	01 serralheiro	Considerando manutenção de mobiliário esportivo de 46 quadras e mobiliários diversos de praças e áreas de lazer. Produção/ manutenção de 01 jogo de trave, tabela de basquete e/ou postes de vôlei/ mês; Confecção/ manutenção de mobiliário para área de lazer.	
Manutenção preventiva	06 serralheiros; 06 meio oficial e 2 ajudante	Manutenção preventiva/ corretiva de campo, telas de alambrado de quadras e playground; Considerando média mensal de 857 m <sup>2</sup> /mês.	

2020/2020  
2020/2020  
2020/2020

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins			
<b>PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE IRRIGAÇÃO</b>			
Atividade	Quantidade de Profissional	Produtividade	
		Condução do caminhão tanque pertencente à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, operação da bomba durante as atividades de irrigação e lavagem, no período diurno.	
01 motorista (caminhão tanque)		Sinalização viária para estacionamento e operação do caminhão tanque para irrigação e lavagem; operação das mangueira do caminhão tanque na lavagem de praças; operações das mangueira do caminhão pipa para irrigação de 37789,23 m <sup>2</sup> de áreas de jardins não atendida durante a irrigação noturna.	
02 auxiliares de serviços gerais diurno		Avaliação diária da necessidade de irrigação do solo das áreas ajardinadas; preenchimento diário do controle de irrigação e lavagem; operação da mangueira de 21802,98 m <sup>2</sup> de áreas de jardins; sinalização viária para estacionamento e operação do caminhão tanque para irrigação e lavagem; operação das mangueira do caminhão pipa na lavagem de praças.	
		Irrigação das espécies nos canteiros internos (Horto municipal) e externos.	Acompanhamento das atividades diárias, junto da equipe, controlando a manutenção, conforme orientação técnica. Controle da frequência diária dos funcionários.
	01 Encarregado de turma.		20220120 979 SCMA

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
<b>PLANILHA DE PRODUTIVIDADE APONTADOR</b>	
Atividade	Quantidade de Profissional
Apoio logístico	01 apontador  Apoio logístico e operacional diário no desenvolvimento das atividades das demais equipes.

P.M.A.R.  
PROC. N° 2020.13.290  
FOLHA 975  
30429  
Rúbrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

**PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE OBRAS**

Atividade	Frequência
Manutenção emergencial e corretiva de trechos de pavimentos e mobiliários utilitários de concreto	Até 24 horas após solicitado.
Substituição de pavimentos	Anual para área de lazer planejada
Pintura de mobiliário/piso	Anual para área de lazer planejada

Vistorias técnicas para manutenção preventiva de pavimentos e mobiliários

Proc. n° 2022017290  
Recebido 9/16  
Assinatura 30429  
Data 17/09/2022

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins	<b>PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS FONTES</b>	
	Atividade	Frequência
Manutenção das fontes localizadas nas praças no Município de Angra dos Reis R.J.		Obedecer o cronograma e programação conforme modelo anexo.

20220329  
077  
30/09

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins <b>PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE PODA/CORTE DE ÁRVORES</b>	
Atividade	Frequência
Vistoria prévia com análise técnica do profissional legalmente habilitado	Vistoria quinzenal por bairro; (no caso de solicitação emergencial 24 horas após a solicitação do serviço)
Podas e cortes de árvores localizadas em praças públicas, áreas de lazer e em vias e áreas públicas; recolhimento e acomodação do resíduo proveniente da atividade no caminhão e redução do volume dos resíduos na UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES	Trabalhos diários com distribuição mensal por bairros e frequência média mínima anual por espécie de maior interferência no sistema viário e/ou iluminação pública.

P.M.A.R  
Proc. n° 202013290  
Folha 938  
30/09  
Rúbrica

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins
<b>PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Frequência</b>
Avaliação (grau de satisfação) dos trabalhos de campo	70 avaliações/mês
Atividades de educação patrimonial em praças e áreas de lazer	01 evento/mês
Pesquisa de campo	03 bairros / semestre

PRCG n° 2022013290  
 PRCG 979  
 PRCG 30429

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins <b>PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE CARPINTARIA</b>	
Atividade	Frequência
Atividade na oficina de produção de mobiliário e produção de peças diversas para manutenção	Diário
Atividades de manutenção preventiva considerando pequenos reparos	Ao menos a cada 3 meses por espaço público
Pesquisa de campo	Ao menos 1 vez por ano por espaço público

~~1022013200~~  
~~080~~  
~~30429~~

<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins	
<b>PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE SERRALHERIA</b>	
Atividade	Frequência
Atividade na oficina para produção de peças na confecção de ornamentos, mobiliários esportivos e demais elementos necessários na manutenção dos mobiliários e equipamentos públicos das áreas de lazer	Diário
Manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos de lazer (alambrados de mobiliários)	1 vez por ano por espaço público

  
2022083200  
985  
3042022

Planilha 1

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins	Atividade	PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE DE IRRIGAÇÃO	Frequência
Irrigação das espécies nos canteiros internos (Horto municipal) e externos.			Diário	

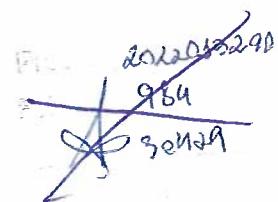
P.M.A.R.  
Proc. n° 002017/2020  
Folha 98  
30/09  
Rúbrica

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins	
<b>PLANILHA DE FREQUÊNCIA DA EQUIPE APONTADOR</b>		
<b>Atividade</b>		<b>Frequência</b>
Apoio logístico e operacional diário no desenvolvimento das atividades das demais equipes.		Diário

~~DATA: 2022-05-19~~  
~~HORA: 09:35~~  
~~USUÁRIO: 304129~~

## PRODUTIVIDADE ROCADA - 2023

ITEM	LOCAL	AREA -M*
1	Hecto Municipal	AREAL
2	Pc Elias Antônio Dias- Antiga (Pc do Areal)	9.412,90
3	Chambeiro em frente à Praça da Matriz	94,00
4	Pc Sebastião Martins Pimenta- Areal	1.926,14
5	Pc dos Coqueirais	207,00
6	Centro Desenvolvimento S.A.A.E	120,59
7	Hospital Municipal de Umuarama - HU	56,12
8	Pc José Pimenta - Porteira	354,00
9	Pontilhão e Chalé do Poço - Centro Esportivo	499,00
10	Pc Santos Dumont	351,00
11	Pc dos Caranguejos- Vila Nova (Tararacá)	2.063,00
12	Chambeiro em frente à Praça Teixeira	343,00
13	Chambeiro em frente ao Chalé da Jordânia	1.869,35
14	Pc Tarcila Cândido- R. Mangaratiba	25,50
15	Chambeiro na Fazenda Candúdo	940,00
16	Chambeiro da estrada da Escola Vila Nova	126,20
17	Chambeiro da R.A. Eikeli	210,00
18	Chambeiro em frente ao Chalé da vila Vila Nova	76,00
19	Praça Alan Kardec	73,00
20	Pc Napoléão Alves	1.123,00
21	Pc do Campo e Pontilhão Maria de Lourdes	1.561,00
22	Pc do Posto de Saúde do Promotor	939,00
23	Cambo Central do Promotor	269,00
24	Pc Zé do Vale	992,90
25	Pc do Assentamento do Promotor	615,00
26	Pc do Campo de Futebol de Ídroma Barbosa	200,00
27	Pc José Messias	44,00
	Ribeirão	5,00
28	Chambeiro Central	1.057,00
29	Chambeiro em frente à Guarda Bárbara Ribeiro	31,03
	BALNEARIO	
30	Chambeiro da Praia da Chácara Av. das Cerejeiras	3.539,00


  
 20220702290  
 964  
 sena

31	Cantinho do Bambu (quatro esq de canto)	397,50
32	Canteiro D. Joaquim (parte da Cidade)	655,00
33	Pc da Bíblia	1.532,00
34	Pc Juiz Saragosa- Em frente ao Clube	20,00
35	Pc Stela Maris	90,00
36	Centro de Ensaio Ambiental (CEA)	5.027,04
37	Pc Imperador Dom Pedro II- Bombeiro	246,26
38	Centro Vale- Bambu - Copacabana	617,44
39	Centro de Artes e Saberes	99,60
40	Centro José Elói Rademaker	1.546,71
41	Av. da Independência de Pernambuco	10,00
42	Centro José Elias Fausto - Casas Bahia	1.546,71
43	Av. 21 de Maio	696,00
44	Pc Nilo Peçanha- ( Praça da PMAR)	24,28
45	Pc Chefe Cora	92,00
46	Pc Rotary International	15,00
47	Pc Ex- Combatente- Defesa Civil	175,00
48	Pc Dom Vital ( em frente à Igreja do Carmo)	162,00
49	Pc General Osório	11,23
50	Pc Amaro Peixoto	101,67
51	Avenida Santa Ifigênia	181,00
52	Pc do Cais do Carmo (Antigo Cais do Turismo)	692,00
53	Pq Maria Magdalena da Silva Salomão	4.664,47
54	Centro do Iatuba	57,76
55	Av. Almirante Tamandaré	2.266,66
56	Pc Antônio Pereira (Detran)	128,00
57	Pc Praia do Anil	5.494,00
58	Centro do Iate- no Morro do Farol	2.598,00
59	Centro dos Reis Magos	191,00
60	Centro Comunitário no Clube Aquelarre	3.000,00
61	Centro Multifuncional	1.334,00
MORRO DA FORTALEZA		
62	Palácio- Morro da Fortaleza ( parte da baixa)	625,00
63	Fazenda- Morro da Fortaleza ( parte da cima)	378,70
64	Centro (Frente à praia) Morro da Fortaleza - Quinta	102,00
65	Trecho da Avenida do Belf - Verão	1.360,00
66	Praça Janete Martins	17,00
67	Trecho entre Praia do porto da Vila e Praia	15,00

Proc n° 4022013-090  
 P.M.A.R.  
 Col. 983  
 30429  
 Rúbrica

PMAR

~~Proc. n° 00000000000000000000~~  
~~Folha 986~~  
~~30429~~

Rúbrica

68	Cantinho situado ao lado do D.P.C.	462,00
69	Cantinho em frente ao Posto de Saúde	84,00
70	Trevo em frente a Escola Cícero Velloso	90,00
71	Pç Alton Senna	2.207,00
72	Pç Ana Mozer	2.369,00
73	Pç Comandante Barbosa	2.280,00
74	Pç da Amizade	964,00
75	Pç Gelson de Souza	452,00
76	Pç Gustavo Borges	1.351,00
77	Pç João do Pulo	372,00
78	Pç Joaquim Cruz	2.260,00
79	Pç Aristides Ribeiro	6,00
80	Cantinho p/leira daquele trecho ao Centro Comercial Vilasul	2.245,97
81	Cantinho entre Rua Cuité e Cuité da Vila	326,16
82	Rua do Contorno Mauá/Cidade das Flores/	970,00
83	Caicó/C.D.N. (Centro Administrativo)	1.128,16
84	Posto Universitário	1.952,80
85	Praça Doce Mar	115,20
86	Praça Doce Vale	117,80
87	Pç Comandante Valdemar	3.669,70
88	Rua Doce Della	2.330,00
89	Praça João Esteves do Nascimento (Caçada do BNH)	261,00
90	Rua Doce Sampaio/2000 Horizonte/2000 Horizonte/Rua FORTINES	802,00
91	Praça João Diniz e Cantinho em frente ao cemitério Municipal	3.567,17
92	Cantinho da Rua Coronel da Nóbrega (fachada)	220,00
93	Academia ao ar livre em frente ao G.D.V	99,00
94	Praça Oscar Smith	2.862,19
95	Cantinho em frente à Regional da Juazeirinha	10,13
96	Prestória FDB (em frente ao campo do futebol)	700,15
97	Cantinho em frente à Assoc. De Moradores do Vilage	99,00
	BRACIANY	
98	Trevo em frente ao Caminho Comercial Santa Rita do Bracuí	484,00
99	Cantinho Central da BR-101 (frente ao bar da choperia Bracuí)	368,00
	PERIQUE	
100	Pç Isair Rulim- Gringa	85,00
101	Pç. José Eduardo Wanderley	1.250,00
	VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	
102	Pç. Augusto J. da Silva Vargas	295,00
103	Pç. da Praia Vermelha	727,20

104	Canteiro da Vila Histórica - ao lado da Padaria Vila do Gato	135,00
105	Portão da Vila Histórica	1.053,00
106	Canteiro da Academia ao ar livre	117,00
107	Pc. Juca Mariano	1.400,00
108	Trevo de acesso ao bairro Matinhos	180,00
109	Relevo da Rua das Quatrinhas fronte à Rua das Flores	378,41
110	Tramanda São Cristóvão	152,52
111	Caminho de acesso à Région da Fazenda	75,75
112	Relevo de acesso ao bairro Zengui	280,50
113	Caminho de acesso ao Arlindo - entre duas casas	16,00
114	Travessa em frente à Academia ao ar livre	252,00
115	Pc Edgar Santos Gonçalves	23,20
116	Pc João do Nascimento (Paraiso)	20,18
117	Pc Vereador Carlos Alberto Tavares Camelo	679,70
118	Pc Camorim Pequeno	263,15
119	Interverte	12.207,00
120	Pc Orlando Celestino da Silva	395,80
121	Caminho entre os bairros e estradas	1.500,16
122	Canteiro da Academia ao ar livre	24,35
	<b>TOTAL</b>	<b>122.824,76</b>
	Total de Agosto roçado	67.248,74
	<b>TOTAL DE PRACAS</b>	<b>9.916,41</b>
	TOTAL DE TREVOS E AVENIDAS	1.029,18
	TOTAL DE ÁREAS MÍERIES	8.768,39
	Total	29.973,17
	Toral (somando todos da tabela, 1 por 1)	67.248,74

Proc. n° 202012290  
 Folha 981  
 Rúbrica

Proc. n° 202012290  
 Folha 139  
 Rúbrica

P.M.A.R

**RELACÕES DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

REF.	ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	LOCAL	TIPO	REFERÊNCIA	ÁREA Nº
1	PRAÇA ELIAS ANTÔNIO DIAS (PRACINHA)	AREAL	PRAÇA	Final da Rua Areal/12 de Novembro	592,00
2	PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA / PRAÇA 9 DE DEZEMBRO	AREAL	PRAÇA	Situado entre as Ruas Espírito Santo, Lírios do Vale, Coqueirais e Angra dos Reis , em frente ao CIEP 155	8.387,00
3	PRAÇA ALAN KARDEC	AREAL	PRAÇA COM QUADRA COBERTA	Margens da BR 101	1113,00
4	PRAÇA NO ARIRÓ	ARIRÓ	PRAÇA	Próximo à E.M. Ângelo Francisco Jerônimo	305,85
5	PRAÇA JUIZ SARRAGOSA	BALNEÁRIO	PRAÇA	Rua Josefina de Jesus/Alameda Luiza Angélica	299,00
6	PRAÇA DA BÍBLIA	BALNEÁRIO	PRAÇA	Jardim Balneário	2.205,00
7	PRAÇA IMPERADOR D. PEDRO II (Bombeiro)	BALNEÁRIO	PASSEIO PÚBLICO ÁREA VERDE	Em frente ao 1º grupamento de Bombeiro Militar de Angra dos Reis	333,00
8	PRAÇA STELA MARES	BALNEÁRIO	PASSEIO PÚBLICO E ÁREA VERDE	Praca ao lado do semáforo em frente ao Aquidabá	505,01
9	PRAÇA PEQUENA DO BELÉM (DO CAMPO)	BELÉM	PRAÇA	AV. Bom Jesus	519,00
10	PRAÇA GRANDE DO BELÉM (PRAÇA DA QUADRA COBERTA)	BELÉM	PRAÇA COM QUADRA COBERTA	Rua Hebreus/Rua Rute/Rua Santa Teresá	2262,00
11	PRAÇA DA RUA MESSIAS	BELÉM	PRAÇA COM QUADRA SEM COBERTURA	Em frente ao Posto de Saúde	1.129,00
12	PRAÇA ARMANDO BITTENCOURT	BONFIM	PRAÇA	Praia do Bonfim	64,70
13	PRAÇA NILTON RAPOSO	BRACUÍ	PRAÇA	Em frente ao Bar do Chuveiro	343,00
14	PRAÇA AO LADO DA REGIONAL – SEM NOME	BRACUÍ	PRAÇA	SANTA RITA	767,00
15	CALÇADÃO DA PRAIA DO CAMORIM	CAMORIM	ÁREA LAZER	Praia do Camorim	902,00
16	PRAÇA DA RUA 8	CAMORIM	PRAÇA	Ao lado da ponte	90,00
17	PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA PRAÇA CAMORIM PEQUENO DIVIDESSE EM 2 PRAÇAS)	CAMORIM	PRAÇA / ÁREA DE LAZER	BR/Rua Alcir Barros de Azevedo	1499,00
18	CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES	CAMPO BELO	ÁREA LAZER	Rua Manoel da Silva Oliveira	1660,00
19	PRAÇA JOSÉ PORTUGUÊS	CAMPO BELO	PRAÇA	Ao lado do Pontilhão (viaduto da linha férrea)	2.081,00
20	PRAÇA CAMPO BELO	CAMPO BELO	PRAÇA	Localizado na Rua Resende, próximo ao viaduto da linha férrea	356,00
21	PRAÇA TARSILA CÂNDIDO , CICLOVIA E CALÇADAS DA MARGEM DO RIO JAPUIBA	CAMPO BELO	PRAÇA, PASSEIO PÚBLICO, ÁREA DE LAZER E ÁREAS VERDES	A calçada/ciclovía estende-se da Rua Japoranga até a Rue Prefeito João Galindo. A praça localiza- mais ou menos no meio do trajeto	9.494,00 m <sup>2</sup>
22	PRAÇA NAPOLEÃO AIRES	CAMPO BELO	PRAÇA	Travessa Napoleão Aires/Margem da BR 101	1.193,00
23	PRAÇA COM QUADRA	CAMPO BELO (PRO MORAR)	PRAÇA	Rua Gravatá	2.188,36

PROC. n° 1002013-200  
 Folha 98  
 30/02/2013  
 Rúbrica

P.M.A.R  
Proc. n° 2020.43290  
Folha 989  
~~39410~~  
Audição

		CAMPO BELO (PRO MORAR)	PRAÇA	Rua da Educação/Rua do Canal/Rua dos Suspiros
24	PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE	CENTRO	PRAÇA	1.836,56
25	PRAÇA NILO PEÇANHA	CENTRO	PRAÇA	1.405,60
26	PRAÇA HERONDINA REIS (CRUZEIRO)	CENTRO	PASSEIO PÚBLICO, ÁREA VERDE	Rua São Bernardo
27	PRAÇA EMÍLIO ELIAS RABHA (BICA DA CARIÓCA)	CENTRO	PRAÇA	Rua Teixeira Brandão
28	PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES	CENTRO	PRAÇA	Área onde está situada a Bica da Carioca
29	PRAÇA AMARAL PEIXOTO E ESPAÇO RECREATIVO SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA (SEU MENINHO)	CENTRO	PRAÇA	Antiga Praça Duque de Caxias- Próximo a casa Laranjeiras
30	CAIS DE SANTA LUZIA (somente o deck e o pier)	CENTRO	PASSEIO PÚBLICO	Av. Júlio Maria
31	PRAÇA DA LAPA	CENTRO	PASSEIO PÚBLICO / ÁREA VERDE	2282,14
32	PRAÇA GENERAL OSÓRIO	CENTRO	PRAÇA	Em frente ao ponto final do ônibus
33	PRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALGH	CENTRO	PRAÇA	Rua do Comércio/Esquina com a Rua Frei Inácio
34	LARGO CODRATO DE VILHENA (PAPÃO)	CENTRO	LARGO	Teatro Municipal
				608,81
				Rua Raul Pompeia
				693,85

		CENTRO	PASSO PÚBLICO / ÁREA VERDE	
35	PRACA DON VITAL WILDERNICK (CONVENTO DO CARMO)	CENTRO	LARGO	Em frente ao Convento do Carmo 709,90
36	PRACA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	CENTRO	LARGO	Logradouro em frente à Igreja Matriz de Angra dos Reis 545,00
37	PRACA VEREADOR URBANO PEREIRA DE OLIVEIRA	CENTRO	PASSEIO / PÚBLICO	Entre a Av. Júlio Maria e o Cais de Santa Luzia (exceto o cais) 4.812,28
38	PRACA PADRE JÚLIO MARIA	CENTRO	PASSEIO / PÚBLICO / ÁREA VERDE	Entre as Rua Padre Júlio Maria e Rua do Comércio (em frente à Igreja do Carmo) 72,21
39	CALÇADÃO DA PRAIA DO FRADE	FRADE	CICLOVIA E ÁREA DE LAZER	PRAIA DO FRADE 3.034,00
40	PRACA LAS BROTHERS	FRADE	PRAÇA	Bera da BR, entrada do Sertãozinho do Fraude 189,14
41	PRACA JULIETA DA CONCEIÇÃO REIS	FRADE	LARGO	Em frente à igreja São Sebastião e a E.M. Antônio Dias de Lima 281,02
42	PRACA JUCA MARIANO	FRADE	PRAÇA	Entre a Rua São Sebastião e a Rua Paulo Sodré da Nóbrega 6897,13
43	PRACA DA GARATUCAIA	GARATUCAIA	PRAÇA	Entre as Ruas G, L e F 1.749,54
44	PRACA HERMÍNIO OUROPRETANO SARDINHA	ILHA GRANDE - ABRÄAO	AREA LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE	Localizado em frente a E.M. Brigadeiro da Nobrega, Vila do Abräao 3.473,04
45	LARGO DA IGREJA	ILHA GRANDE - ABRÄAO	PRAÇA	Em frente à igreja de São Sebastião 181,30
46	PRACA MILTON SANTOS	ILHA GRANDE - PROVETÁ	PRAÇA	Em frente a igreja 370,00
47	PRACA OSCAR SCHIMIT	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Rio/Rua Zéus 2.767,00
48	PRACA AYRTON SENNA	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Anápolis/Rua Boirole/Rua Gonçalo 3.392,00
49	PRACA GUSTAVO BORGES	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Doce Beta/Ru Taquipe 1.932,00
50	PRACA DO TRABALHADOR	Jacuecanga (VILLAGE )	ÁREA LAZER	Em frente a sede do Sindicato dos Metalúrgicos 458,00
51	PRACA JOÃO DO PULO	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Amazônia /Marau 1.154,00
52	CENTRO COMERCIAL VILLAGE	Jacuecanga (VILLAGE )	ÁREA LAZER	
53	PRACA JOAQUIM CRUZ	JACUECANGA	PRAÇA	Rua Muriaé/Rua Araxá 3.020,00
54	PRACA ANA MOZER	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Rua Maruim/Pedro Teixeira 2.423,00
55	PRACA GELSON DE SOUZA	Jacuecanga (VILLAGE )	PRAÇA	Antigo Anfiteatro 2.172,00
56	PRACA DA AMIZADE	JACUACANGA	PRAÇA	Inicio da Rua Muriaé nº21 e término no nº 111 3.841,00
57	PRACA GERICDIO SOUZA MACHADO -BNH	JACUACANGA	ÁREA LAZER	Localizado entre as Ruas Doce Mares e Doce Campo 282,00
58	PRACA JOÃO ESTEVES DO NASCIMENTO	JACUACANGA	PRAÇA	Rua Doce Barra c/ a Rua paralela a BR 290,00
59	PRACA JOÃO DE CASTRO	JACUACANGA	PRAÇA	Início da Rua Doce Delta e Término da Rua Doce Barra BNH 400,00
60	PRACA ARISTIDES PINHEIRO (TERMINAL RODOVIARIO)	JACUACANGA	PRAÇA	Rua Airton Nogueira Pereira 416,00

P.M.A.R.  
 Proc. n° 2022013290  
 990  
 30969  
 Rosaria

61	PRAÇA DA ALLEGRIA	JACUACANGA	PRAÇA e QUADRA	Inicio da Rua Doce Bruma e Término da Rua Doce Recanto	815,00
62	PRAÇA JANETE MARTINS DE CARVALHO CORRÉA	JACUACANGA	PRAÇA	Inicio da Rua Doce Barra e Término na Rua Doce Bruma	476,00
63	PRAÇA JUTAI	JACUACANGA	PRAÇA	Inicio na Rua Rio Jutai	110,00
64	PRAÇA PRAÇA JOÃO DE NIJS	JACUACANGA	PRAÇA	Em frente a Igreja Santíssima Trindade - Veroline	3.105,00
65	PRAÇA GILBERTO DOS SANTOS	JAPUIBA	PRAÇA		793,85
66	PRAÇA JOSÉ PIMENTA	JAPUIBA	PRAÇA	Rua Itaperuna/Angra Getulândia/Rua Valença	4825,17
67	PRAÇA SANTOS DUMONT	JAPUIBA	ÁREA LAZER		2.183,21
68	PRAÇA DA UNIÃO	JAPUIBA	PRAÇA	Rua Mângaraliba ao lado do rio Japuíba -entre as Ruas Harmonia e Alcântara, com término na ponte da amizade	
69	PRAÇA DO MARINAS	MARINAS	PRAÇA	Praca ao lado da E.M. Frei Fernando Gourse	48,80
70	PRAÇA DO AMARELINHO	MONSUABA	PRAÇA	Em frente à Quadra no final da Rua Manoel de Souza Lima	
71	PRAÇA VEREADOR CARLOS ALBERTO TAVARES CARMÉIRO	MONSUABA	PRAÇA	Entre a antiga E.M. Raul Pompeia e a Praia de Monsuaba	4.234,99
72	PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO (TIÃO POETA)	DENTE CASTELO (SAPINHATUBA)	PRAÇA	Sapinhatuba II	498,00
73	PRAÇA CARLOS HENRIQUE VALLE	DENTE CASTELO (SAPINHATUBA)	PRAÇA	BR-101, Bairro Monte Castelo	1.142,00
74	PRAÇA JOSÉ MIRANDA	MORRO DO ABEL	PRAÇA	Em frente a escola do Morro do Abel	186,56
75	ÁREA DE LAZER DO MORRO DA BOA VISTA	MORRO DA BOA VISTA	ÁREA DE LAZER		439,83
76	URBANIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	MORRO DA CAIXA D'ÁGUA	ÁREA DE LAZER	Entre a quadra coberta e a Igreja Católica	206,22
77	PRAÇA SEIS DE JANEIRO	MORRO DO CARMO	ÁREA LAZER	Entre a Rua Aloísio Silva e Celso Pousa Costa	199,00
78	PRAÇA FORTALEZA	MORRO DA FORTALEZA	ÁREA LAZER		688,00
79	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	MORRO DA LAMBICADA			452,22
80	PRAÇA NO MORRO DOS MORENOS	MORRO DO MORENO	PRAÇA		
81	PRAÇA PASCOAL DAS NEVES GULLO	MORRO DO PERES	ÁREA LAZER	Próximo a E.M. José Novaes Jordão	43,00
82	PRAÇA BELA VISTA	MORRO DO TATU	ÁREA LAZER	Final da Rua Bela Vista	429,00
83	PRAÇA NO MORRO DAS VELHAS	MORRO DAS VELHAS	PRAÇA	Rua Parati (antiga caixa d'água)	85,05
84	PRAÇA JOÃO DO NASCIMENTO (PRAÇA DO PARAISO)	PARAISO	PRAÇA	Av. Antônio Bertoldo da Silva Jordão-Paraiso	225,49
85	PRAÇA ISAIR RUBIM DA SILVA	PARQUE MAMBUCAVA	PRAÇA	Campo da Gringa, entre as Ruas 03 de maio e Bandeirantes	12141,49

2023/03/29  
 995  
 304029  
 Rubrica

86	PRAÇA JOSÉ EDUARDO WANDERELEY (ANTIGA PRAÇA DA RUA 18)	PARQUE MAMBUCABA	PRAÇA	Rua Dazioito	3.058,03
87	PRAÇA MARIA MAGDALENA ANTIGA MARECHAL RONDON	PARQUE DAS PALMEIRAS	PRAÇA	Entre as Ruas F e G	4.482,00
88	PRAÇA EDGAR SANTOS GONÇALVES	PONTAL	ÁREA LAZER	Entre Alameda das Andorinhas e Al. das Gaivotas	186,00
89	PRAÇA JOÃO CARNEIRO	PORTO GALO	ÁREA LAZER		450,00
90	PRAÇA GOVERNADOR ARY PARREIRAS ÁREA DA ACADEMIA, PISTA PATINACAO, QUADRA E FRENT DO CEA NA AV. DAS CARAVELAS	PRAIA DO ANIL	ÁREA LAZER	Entre a Av. Coronel Antônio Dias de Lima e a Via Féretia Centro Oeste	6.939,13
91	PRAÇA PRACINHA NA BEIRA DA BR 101	PRAIA DA CHÁCARA	PRAÇA	AO LADO DO CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	5.136,00
92	PRAÇA VERMELHA	RIBEIRA	ÁREA LAZER		1.484,86
93	PRAÇA DOS NAVEGANTES	RIBEIRA	PRAÇA	Rua Ilha Grande/Rua Ilha do Pingo d'água	1.744,55
94	PRAÇA DOS PESCADORES	RIBEIRA	PRAÇA	Rua Ilha da Gipoia	395,08
95	PRAÇA DO ROTARY	SÃO BENTO	PRAÇA	Final da Rua Pereira Carneiro, entre Rua Dr. Alvaro Pessoa e Av. Almirante Júlio César de Noronha.	666,35
96	PRAÇA EX-COMBATENTE	SÃO BENTO	PRAÇA	Ao lado da Defesa Civil	376,17
97	PRAÇA CHEFE COTA	SÃO BENTO	PRAÇA	Av. Júlio César de Noronha	518,88
98	PRAÇA BASÍLIO DE MELO (PRAÇA DA SAPINHATUBA I)	SAPINHATUBA I	PRAÇA	Ruas Rio Santos	1.346,05
99	PRAÇA SAPINHATUBA III	SAPINHATUBA III	PRAÇA	Estrada da Torre/Rio Santos	1.320,12
100	PRAÇA AUGUSTO JORDÃO DA SILVA VARGAS	VILA HISTÓRICA	PRAÇA	Em frente a Escola Municipal Inácio During	727,66
101	PRAÇA DOS CARANGUEJOS	VILA NOVA	PRAÇA	Rua Cardoso Moreira/Teresópolis/Nova Friburgo	1.551,21
102	PRAÇA PRÓXIMO À ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ	VILA NOVA	ÁREA LAZER	Atrás da Escola	1.037,13
TOTAL DE ÁREA DE PRAÇAS				106.021,48	

RELAÇÕES DE QUADRAS DO MUNICÍPIO				212.042,96
REF.	BAIRRO	LOCAL	QUADRA	ÁREA M²
1	AREAL	PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA – EM FRENTE AO CIEP 155	S/ COBERTURA	505,00
2	AREAL	PRAÇA ALAN KARDEC – MARGENS DA BR 101	C/ COBERTURA	380,00

PRAÇA  
 202203290  
 Folha 998  
 30429

PROJETO  
 2022012290  
 FOLHA 993  
 304209  
 FOLHARIA  
 2022012290  
 304209  
 FOLHARIA

3	BALNEÁRIO	'RAÇA DA BÍBLIA	C/ COBERTURA	78,00
4	BELÉM	PRAÇA GRANDE DO BELÉM	C/ COBERTURA	495,00
5	BELÉM	PRAÇA JOSÉ MESSIAS	S/ COBERTURA	432,00
6	CAMORIM	PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA	C/ COBERTURA	530,00
7	CAMORIM PEQUENO	PRAÇA CAMORIM PEQUENO	S/ COBERTURA	370,00
8	CAMPOM BELO	PRAÇA TARCILA CANDIDA	S/ COBERTURA	350,00
9	CENTRO	MORRO DA CAIXA D'ÁGUA	C/ COBERTURA	330,00
10	ENSEADA	QUADRA AO LADO DA PRAIA	S/ COBERTURA	372,00
11	ENSEADA	PRÓXIMO A PRAIA	S/ COBERTURA	372,00
12	FRADE	PRAÇA JUCA MARIANO	S/ COBERTURA	790,00
13	FRADE	QUADRA EM FRETE À ESCOLA RESECK	c/ COBERTURA	693,00
14	FRADE	MORRO DA CONSTÂNCIA	S/ COBERTURA	347,00
15	ILHA GRANDE - ABRAÃO	Atrás do Centro de visitantes	C/ COBERTURA	580,00
16	ILHA GRANDE - SACC DO CÉU	SACC DO CÉU	S/ COBERTURA	220,00
17	JACUACANGA - VILLAGE	PRAÇA OSCAR SCHIMIT	S/ COBERTURA	434,00
18	JACUACANGA - VILLAGE	PRAÇA GUSTAVO BORGES	S/ COBERTURA	508,00
19	JACUACANGA	MORRO DOS MORENOS	S/ COBERTURA	504,00
20	JACUACANGA - VILLAGE	PRAÇA ANA MOZER PEDRO TEIXEIRA esquina com R. Boa Esperança	S/ COBERTURA	508,00
21	JACUACANGA	ENTRE AS RUAS DOCE BRUMA E DOCE RECANTO	S/ COBERTURA	490,00
22	JACUACANGA	PRAÇA AYRTON SENA - ENTRE AS RUAS ANAPOLIS E RUA SÃO SÃO GONCALO	S/ COBERTURA	460,00
23	JACUACANGA	PRAÇA JOAQUIM CRUZ - ENTRE AS RUAS ARAXÁ E MURIAÉ	S/COBERTURA	516,00
24	JAPUIBA	PRAÇA JOSÉ PIMENTA	S/ COBERTURA	536,00
25	JAPUIBA	PRAÇA SANTOS DUMONT	S/ COBERTURA	480,00
26	MARINAS	PRÓXIMO A ESCOLA	S/COBERTURA	390,00
27	MONSUABA	QUADRA DA RUA DOS BANDEIRANTES	C/ COBERTURA	468,00
28	DONTE CASTELO (SAPINHATUBA)	PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO (TIÃO POETA)	C/COBERTURA	356,00

P/MAR  
 1020013200  
 FORMA 30429  
 Rúbrica

29	MORRO DA GLÓRIA I	PRÓXIMO À ANTIGA COLIRITE	S/ COBERTURA	351,00
30	MORRO DA GLÓRIA II	PRÓXIMO À ESCOLA	S/ COBERTURA	330,00
31	MORRO DE FORTALEZA	PRAÇA DA FORTALEZA	S/ COBERTURA	360,00
32	MORRO DO CARMÓ	PRAÇA SEIS DE JANEIRO	C/ COBERTURA	135,56
33	MORRO DO CARMÓ	EM CIMA DA ANTIGA VOLKS	C/ COBERTURA	300,00
34	MORRO DO PERES	RUA DOS CAUERROS	C/ COBERTURA	400,00
35	MORRO DO TATU	PRAÇA BELA VISTA	S/ COBERTURA	322,00
36	PARQUE MAMBUCA	ÁREA DE LAZER DO MORRO DA BOA VISTA	S/ COBERTURA	249,60
37	PARQUE MAMBUCABA	PRAÇA ULISSES GUIMARÃES	C / COBERTURA	540,00
38	PRAIA VERMELHA	PRÓXIMO À ÁREA DA ACADEMIA E PISTA DE SKATE	S/ COBERTURA	415,00
39	PORTO GALO	PRAÇINHA NA BEIRA DA BR 101	S/ COBERTURA	510,00
40	RIBEIRA	PRAÇA JOÃO CARNEIRO	S/ COBERTURA	216,00
41	SAPINHATUBA I	PRAÇA DOS NAVEGANTES	S/ COBERTURA	540,00
42	SÃO BENTO	PRAÇA BASÍLIO DE MELO	S/ COBERTURA	282,00
43	VILA NOVA	PRAÇA PRÓXIMO AO ROTARY	S/ COBERTURA	820,00
44	VILA HISTÓRICA	PRAÇA DOS CARANGUEJOS	C/ COBERTURA	558,00
45		PRAIA	S/ COBERTURA	505,00
			TOTAL DE ÁREA	19.828,16
		ÁREA MÉDIA = 19.828,16 / 45		441
				440,63

Ponto de  
 Enseada  
 30x20  
 30x20  
 30x20  
 30x20  
 30x20  
 30x20

### CANTEIROS E TREVOS

REF.	LOCAL	BAIRRO	ÁREA (m²)
1	Rótula em frente ao Casa Nova	Balneário	24,87
2	ETE do Balneário	Balneário (ao lado da Rodovária)	36,4
3	ETE Bonfim e acesso a praia	Bonfim	71,2
4	Trevo Santa Rita	Bracuí	674,62
5	Trevo do Camorim Grande	Camorim Grande	1597,97
6	ETE do Campo Belo	Campo Belo	38,95
7	Canteiros da Coronel Carvalho	Centro	1055,16
8	Canteiro da Entrada das barcas	Centro	31,2
9	Canteiro ao lado da Receita Federal	Centro	36,4
10	Vasos e Canteiros Beco da Arte	Centro	6,77
11	Canteiros do Cais de Turismo	Centro	1049,04
12	Aeroporto (canteiros da calçada)	Divinéia	82,7
13	Entrada da Enseada	Enseada (onde tem o ponto de ônibus)	11,9
14	Trevo da Guaratucaria (Cantagalo)	Garatucaria	136,72
15	Pólo Cedelj	Jacuacanga	2196,6
16	Trevo da Jacuacanga	Jacuacanga	5330
17	Canteiros da Rua Japoranga	Japuiba	3446
18	Canteiros da UPA Infantil	Japuiba	498,9
19	Canteiros do Hospital	Japuiba	707,34
20	Canteiro Central da Rua São Francisco (Aeroporto)	Japuiba	236
21	Trevo da Rua São Francisco (Aeroporto)	Japuiba	255
22	Trevo da Entrada do Marinas	Marinas	328,74
23	Trevo Sá Cristovão (Interno)	Morro da Cruz	285,75
24	Canteiro do Canal da Av. Luigi Amendola	Parque das Palmeiras	811

1022033490  
 996  
 30429

25	Canteiro em frente ao Posto Lara	Parque das Palmeiras	1496,36
26	Canteiro Central da Av. Caíravelas	Praia da Chácara	2972,28
27	Canteiro no DPO em frente ao Shopping Piratás	Praia da Chácara	540,5
28	Trevo Interno da Entrada da Ribeira	Ribeira	229
29	ETE da Sapinhatura 3	Sapinhatura 3	51.73
30	Canteiros das ruínas e da Igreja	Vila histórica	846,29
31	Jardim na Praia da Vila Velha	Vila Velha	59
32	Trevo do Rotary	São Bento	307,38
46	ACADEMIA AO AR LIVRE	ILHA GRANDE- PROVETÁ	Academia ao ar livre
65	ACADEMIA	JACUACANGA (GDV)	ACADEMIA AO AR LIVRE
25	ACADEMIA AO AR LIVRE	CANTAGALO	ACADEMIA AO AR LIVRE/AREA VERDE
102	ACADEMIA NA SERRA D'ÁGUA	SERRA D'ÁGUA	ACADEMIA AO AR LIVRE
			284,80
			Próximo ao GDV
			Trevo de acesso ao Cantagalo
			156,25
			171,60
			257,00



RELAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL					
REF.	ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS	LOCAL	ENDERECO	PISO	ÁREA M <sup>2</sup>
1	CAMPO DA PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA	AREAL	Situado entre as Ruas Espílio Santo, Lírios do Vale, Coqueirais e Angra dos Reis, em frente ao CIEP 155	Areia	2.116,80
2	CAMPO DA PRAÇA DO BELEM	BELEM	Av. Bom Jesus	Areia	595,61
3	CAMPO NA FRENTA DA PRAÇA DO BELEM (PRAÇA DA QUADRA COBERTA)	BELEM	Rua Helvécia/Santo Onofre/Av. São José	Areia	1.392,58
4	CAMPO NA MARGINAL DA RODOVIA RIOS SANTOS	CAMORIM GRANDE	Próximo à Rua Imma Irene	Gramia	2.316,95
5	CAMPO DO CAMORIM PEQUENO	CAMORIM PEQUENO	Margem da Rodovia Rio Santos	Areia	651,92
6	CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES	CAMPOR BELLO	Ao lado do Pontilhão (variúlio da linha ferrea)	Areia	422,62
7	CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA TARSILA CANDIDO	CAMPOR BELLO	Margem do Rio Japubá	Areia	354,22
8	CAMPO DE FUTEBOL NA RUA ANTÔNIO VEROORT (ATRAS DA RODAC)	CAMPOR BELLO	Rua Antônio Vervoort	Areia	1.258,91
9	CAMPO DO ENCRUZO DA ENSEADA	ENCRUZO DA ENSEADA	Av. Vereador Benedito Adelino	Areia	1.050,00
10	QUADRA DE AREIA DA PRAÇA JUCA MARIANO	FRADE	Entre a Rua São Sebastião e a Rua Paulo Soárez da Nóbrega	Areia	295,44
11	CAMPO DA RUA BOA ESPERANÇA	FRADE	Rua Boa Esperança	Areia	563,06
12	CAMPO DA LAMBICADA	JACUECANGA	Av. Antônio Bernardo da Silva Jordão	Gramia	4.907,82
13	CAMPO DA PRAÇA JOAQUIM CRUZ	JACUECANGA	Rua Murice Esq. com Rua da Torre	Areia	1.380,92
14	CAMPO DA PRAÇA JOSE PIMENTA	JAPUIBA	Rua Itaperuna	Areia	1.016,00
15	CAMPOS DOS INDEPENDENTES	MONSUABA	Margem da Rodovia Rio Santos	Areia	285,87
16	CAMPO DOS RANDERANTES	MONSUARA	Rua Manoel de Souza Lima / Rua da Expedição/Av. Cesário Alvim	Areia	1.12,55
17	CAMPO DA RUA VINÍCIUS DE MORAES	NOVA ANGRA	Rua Vínicus de Moraes Esq. com Rua Antônio Afif	Areia	1.650,00
18	CAMPO DA GRINGA NA PRAÇA ISAI RUBI DA SILVA	PARQUE MAMBUCABA	Campo da Gringa, entre as Ruis 03 de maio e Bandeirantes	Gramia	464,26
19	CAMPO DA PRAÇA SAPINHATUBA III	SAPINHATUBA III	Estada da Torre	Areia	6.012,00
20	CAMPO PRÓXIMO A ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ	VILA NOVA	Ao lado da Igreja	Gramia	1.691,60
21	CAMPO NA PRAIA DA VILA HISTÓRICA	VILA HISTÓRICA	Alô Ido da Gringa	Areia	4.315,43
22	CAMPO VOLEIBOL AREIA	PARQUE MAMBUCABA	703,00	Areia	1.214,24
23	CAMPO SOCIETY	PARQUE MAMBUCABA	1.937,80	Areia	351,73
			237,48	Areia	269,50
			2.611,41	Areia	451,08
					749,64
					304,20
					2.020,13,290

**ÁREA MÉDIA POR CAMPO**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Coordenação Técnica de Orçamento

202013240  
098  
30429

Apresentam-se no anexo as fichas esquemáticas com características técnicas, geométricas e econômicas dos equipamentos mais frequentemente utilizados em construção civil e obras públicas.

- Martelo Tipo Unha 25";
- Serrote De Aço 18";
- Carrinho De Mão Chapa De Aço Com Câmara;
- Escada Extensível De Madeira;
- Cavadeira Articulada Com 2 Cabos;
- Desempenadeira De Aço Lisa / Dentada;
- Enxada;
- Marreta De Aço;
- Picareta Aço;
- Fio De Prumo;
- Trena;
- Betoneira Gasolina 320 Litros;
- Vibrador De Imersão Elétrico 2cv;
- Serra Circular;
- Mangueira Cristal Para Nível;
- Talhadeira De Aço;
- Talha Elétrica Ou Manual;
- Cortador De Vergalhão.
- Serra Mármore;
- Bandeja Grande;
- Rolo Lã De 23 cm Com Cabo;
- Rolo Espuma Amarela De 09 cm;
- Trincha 1 1/2 Com Cerdas Gris;
- Espátula De 7 cm;
- Mexedor De Tinta;
- Chaves De Fenda;
- Instrumentos De Medição;
- Alicates / Chave Ajustável;
- Escova De Aço;
- Pistola De Alta Pressão Para Pintura De Acabamento;
- Furadeira De Impacto;
- Lixadeira De Cinta;
- Serra Tico-Tico;
- Esmerilhadeira;

- Multicortadora;
- Moto Esmeril;
- Transformador De Solda Ou Inversora De Solda;
- Máscara De Solda;
- Tesoura Faca;
- Torno De Bancada;
- Porta eletrodos;
- Grampos;
- Conectores;
- Terminais De Cobre;
- Picadeiras De Solda;
- Pistolas De Corte;
- Eletrodos:
  - De Carvão
  - De Tungstênio
  - Para Aço Carbono
  - Para Aço Inoxidável
  - Para Ligas De Níquel
  - Para Revestimentos Duros
  - Para Ferro Fundido
  - Para Não Ferrosos
- Limpadores De Bicos;
- Mangueiras De Solda;
- Válvulas De Retenção:
- Manômetros:
- Carrinho De Solda;
- Fluxômetro;
- Estufas Portáteis;
- Anti-Respingo;
- Reveladores De Trincas:
- Maçarico Convencional;
- Maçarico Com Machadinha;
- Maçarico Profissional;
- Maçarico De Aquecimento;
- Bicos Para Maçarico;
- Arames E Varetas:
  - Para Aço Inoxidável
  - Para Ligas De Níquel
  - Para Revestimentos Duros
  - Para Ferro Fundido

~~FIMAR~~  
Proc. n° 202013290  
Folha / 999  
~~30419~~  
Rúbrica

- Para Alumínio E Suas Ligas
- Para Cobre E Suas Ligas
- Para Aço Carbono E Baixa Liga

- Fluxos Reguladores De Pressão:

- Para Acetileno
- Para Argônio
- Para Nitrogênio
- Para Oxigênio

- Extensões De Solda;

- Equipamentos Para Soldagem;

- Transformadores Para Soldagem;

- Retificadores De Corrente;

- Afíador de corrente de moto serra;

*Processo PMA/P  
Folha 290x290  
100x100  
30x30*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS  
PLANILHA DE LOCAIS, QUANTITATIVO DE MOBILIÁRIO E CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE CARPINTARIA – ANO 2023

Local / Mobilários	Centro	Banco	Balanço	Escorregas	Gangorra	Barco	Ap. ginást.	G. corpo	Perg.	Barrelra	Placa	Cronograma de manutenção											
												Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dz
Praça General Osório		13	1	1	1	1						1											
Rua das palmeiras		2																					
Praça Zumbi dos palmares		12																					
Praça Amaral Peixoto		21	2	1	1	1						1											
Subida do morro do carmo		2																					
Praça Pascoal ds Neves Gullo (parez)		2				1																	
Morro da Glória												3											
Morro da Cruz (Campo Society)																							
Igreja de Santa Luzia		1																					
Estação Santa Luzia		7																					
Praça 6 de Janeiro		4	1	1	1	1						6											
Cais do Carmo		5																					
Praça Guarda marinha Greenhalgh		5																					
Praça Chefe Coita		5																					
Praça Ex combatente		3																					
Praça Nilo Peçanha		12																					
Praça José Miranda (morro do Abel)			1									1											
Largo da Lapa		0																				1	
Praça Emílio Elias Rabha (Carloca)		4																					
Beco da Arte		1																					
Largo codrat de vilhena		7																					
Praça Aí! Parreira		3	1	1	1	1																	
Praça Bela vista (morro do tatu)		2	1	1	1	1																	
Praça General Silvestre Tavares (Matriz)		6																				1	
Praça Armando Bitencur (bonfim)		5	1	1	1	1																	
Praça Condomínio cidadão Glória		4	1	1	1	1																1	
Orla da Costeirinha		1										3										1	
Orla do Bonfim																		13					
Praia da vila velha		2	1	1	1	1																	
Muquifo		6																1			1		
Caixa D'água		2																1					
Total		135	9	10	9	2	6	19	3	3	3	5											

~~2022053000  
1001  
30409~~



Local / Mobiliários		Banco	Balanço	Escorregá	Gangorra	Barco	Ap. ginást	G. corpo	Perg.	Barreira	Placa	Cronograma de manutenção											
												Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Parque Mamibucaba																							
Praça Isair Rubin (Gringa)		9	1	2	1																		
Pista de skate (Gringa)		10																					
Campo da Gringa		4																					
Arirô (campo)		1	1	1	1																		
Praça José Eduardo Wanderley		13	1	1	1																		
Praça A. Jordão da Silva Vargas (V.H.)		23	1	1	1																		
Bica																							
Praça Edgar Santos (Pontal)		2																					
Orla do Frade		4	1	1	1																		
Praça Juca Mariano (Frade)		4																					
Praça con. Bracuí		1	2	1	4																		
Praça da Praia Vermelha		1	1	1	1																		
Praça Bracuí Regional		4	1	1	1																		
Aldeia dos Índios		1	1	1	1																		
Total																							
Local / Mobiliários		74	9	11	9	0	7	7	10	85	0	4	3										
Illa Grande		Banco	Balanço	Escorregá	Gangorra	Barco	Ap. ginást	G. corpo	Perg.	Barreira	Placa												
Praça Hermínio Ouro Pretano S.(Abraão)			2	1	1	1																	
Orla do Abraão		31																					
Praça Wilton Santos (Provétá)		3	1	1	1																		
Praia da Longa		2																					
Orla de Provétá		10																					
Orla do Kananal		4																					
Total		50	3	2	2	0	2	2	70	2	2	0											
Local / Mobiliários		Banco	Balanço	Escorregá	Gangorra	Barco	Ap. ginást	G. corpo	Perg.	Barreira	Placa												
Monsuaba																							
Orla da monsuaba		7																					
Praça Carlos Alberto Tavares Carneiro		1	1	1	1																		
Praça João do Nascimento (paraíso)		2	1	1	1																		
Praça da Água Santa		1	1	1	1																		
Total		9	3	3	3	0	0	0	6	2	1	2											
																							0

P.M.A.R  
 Proc.º 1003  
 Folha 30429  
 Rúbrica

Local / Mobilários	Banco	Balanco	Escorregas	Gangorra	Barco	Ap. ginást.	G. corpo	Perg.	Barreira	Placa	Cronograma de manutenção										
											Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov
<b>Jacuecanga</b>																					
Praça da Amizade																					
Praça do João Esteves do Nascimento (BmH)	2										1										
Praça do Bnh(Doce Barra)	4																				
Praça Doce Vale	5	1	1																		
Praça Doce Mar	5																				
Praça João do Pulo	4	1	1	1																	
Praça Ana Mozer																					
Praça Ayrtor Senn	7	1	1	1							3										
Praça Oscar Schimidt																					
Praça Gustavo Borges	7	1	1	1	1						3										
Praça da Lambicada	3																				
Praça Gercídeo de Souza Machado	3	1	1	1																	
Campo de Futebol Mané Garrincha	2	1		1																	
Praça Gleison de Souza											3										
Mirante Camorim	8	1	1	1							3										
Centro comercial Jacuecanga												3									
Centro comercial Vilage	8																				
Morro do Moreno	9																				
Praça em frente à Igreja S. Trindade											3										
Total	77	7	6	7	1	18	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0				
<b>Local / Mobilários</b>																					
Camorim	Banco	Balanco	Escorregas	Gangorra	Barco	Ap. ginást.	G. corpo	Perg.	Barreira	Placa	Cronograma de manutenção										
Camorim Rua 8	2	1	1	1							60	1	1	0							
Praça do camorim pequeno											55	1	1								
Praça Oriundo Celastino																					
Calçadão da praia do camorim	10		1	1																	
Total	12	3	3	3	0	0	0	115	1	2	0										
<b>Local / Mobilários</b>																					
Canta Galo	Banco	Balanco	Escorregas	Gangorra	Barco	Ap. ginást.	G. corpo	Perg.	Barreira	Placa	Cronograma de manutenção										
Academia ao ar livre		2																			
Total	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
<b>Local / Mobilários</b>																					
Total	432	67	70	62	9	67	466	14	26	24	x	x	x	x	x	x	x				

PRC 202203690  
 20429  
 20429

PLANILHA DE PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO DA JARDINAGEM				
REF.	EQUIPE	PROFISSIONAL	QNT.	RENDIMENTO
1	HORTO MUNICIPAL	SUPERVISOR TÉCNICO	1	Definir objetivo de desempenho e prazos, de acordo com estabelecido nas ordens de serviços. Organizar fluxo de trabalhos e garantir sua distribuição na cadeia produtiva. Supervisão diária da produtividade e elaboração de relatórios técnicos, implementação de novas técnicas para otimização dos trabalhos de cultivo e manejo de plantas no Horto Municipal e atividades da Unidade de Processamento de Resíduos Verdes.
		COORDENADOR TÉCNICO	1	Coordenação técnica das atividades diárias de campo, com distribuição das equipes e atividades. Acompanhamento técnico dos processos de produção, manutenção e manejo de mudas de plantas. Controle das relações de utilização de máquinas, veículos, ferramentas, equipamentos e entrada e saída de insumos e plantas.
		ENCARREGADO (Jardineiro)	1	Execução e acompanhamento das atividades diárias, junto das equipes, controlando a manutenção e utilização das ferramentas, equipamentos, plantas e insumos, conforme orientação técnica. Auxiliar no controle da frequência diária dos funcionários.
		JARDINEIROS	2	Mantenção em 182 M <sup>2</sup> de área ajardinada, no interior do Horto. Manutenção e manejo das mudas em produção, realizando a eliminação de plantas infestantes, aplicação de adubos a defensivos, podas e tutoramento, transporte entre as áreas de produção para justificação. Irrigação manual dos canteiros e operação do sistema de irrigação em 5446 M <sup>2</sup> , diariamente. Coleta, preparo e plantio de propágulos para produção de mudas, sementeira e repicagem com produtividade anual, prevista, superior a 100.000 mudas.
		AUXILIAR DE JARDINAGEM	9	Mantenção e limpeza das áreas de produção com área total de 5446 m <sup>2</sup> . Enchimento de recipentes para produção de mudas com produtividade anual prevista, superior a 1000.00 mudas. Coleta, preparo e plantio de propágulos para produção de mudas, sementeira e repicagem com produtividade anual, prevista, superior a 100.000 mudas. Preparo de tracos de substrato, rotineiramente. Criação de substratos para produção e mudas, rotineiramente. Manutenção semanal do sistema de drenagem, irrigação e captação de água para produção. Manutenção diário das plantas cultivadas a campo para crescimento em 2800 M <sup>2</sup> .
		OPERADOR DE ROCADEIRA	1	Rocada com rocadeira gasolina em toda área do Horto Municipal e Unidade de Processamento de Resíduos Verdes. Manutenção preventiva da rocadeira (apertos, limpeza, lubrificação), após a utilização.
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	Execução dos serviços de limpeza, conservação e asseio.
2	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES	SUPERVISOR DE CAMPO	1	Supervisão diária dos processos de produção, manutenção e manejo, acompanhando diariamente as equipes conforme orientação técnica. Controle da utilização e manutenção de máquinas, ferramentas, equipamentos e insumos com elaboração de relatórios.
		AUXILIAR DE JARDINAGEM	2	Mantenção das áreas de jardim em 474 m <sup>2</sup> de área ajardinada. Criação de compostagem. Irrigação dos jardins em 474 m <sup>2</sup> de área ajardinada. Manejos das leiras de compostagem (formação, limpeza, controle de temperatura e umidade) em 3665 M <sup>2</sup> para formação de leiras de compostagem.
		OPERADORES DE MÁQUINAS	2	Operação, diária do triturador florestal de médio porte (modelo PTU 400, marca Lippel, 152 HP e abertura da corte 400 mm, para Trituração 365 M <sup>3</sup> (média mensa) de troncos, galhos, folhas e massa verde. Funcionamento mecânico com molossera de troncos e galhos para ajuste das dimensões e peso para processamento. Manutenção preventiva do molossera (apertos, limpeza, lubrificação), diariamente após a utilização. Manutenção preventiva do triturador (apertos, limpeza, lubrificação), diariamente após a utilização. Triagem e fracionamento das resíduos para Trituração, diariamente. Demais atividades pertinentes a ocupação.
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	Execução dos serviços de limpeza, conservação e asseio.
3	JARDINAGEM	SUPERVISOR TÉCNICO	1	Definir objetivo, desempenho e prazos, de acordo com estabelecido nas ordens de serviços. Organizar fluxo de trabalhos e garantir sua distribuição na cadeia produtiva. Supervisão diária da produtividade e elaboração de relatórios técnicos, implementação de novas técnicas para otimização dos trabalhos de cultivo, manejo de plantas e controle de pragas e doenças.
		COORDENADOR TÉCNICO	1	Coordenação técnica das atividades diárias de campo, com distribuição das equipes e atividades. Acompanhamento técnico dos processos de manutenção, manejo e implantação do paisagismo. Controle da utilização de máquinas, veículos, ferramentas, equipamentos, insumos e plantas.
		ENCARREGADOS (Jardineiros)	4	Acompanhamento das atividades diárias, junto das equipes, controlando a manutenção e utilização das ferramentas, equipamentos, plantas e insumos, conforme orientação técnica. Controle da frequência diária dos funcionários.
		JARDINEIROS	12	Mantenção, manejo e conservação de 59592,21 m <sup>2</sup> de jardins nas praças e canteiros públicos municipais com eliminação de plantas infestantes, capina, revolvimento de solo, adubação, calagem, plantio, poda, aplicação de produtos para controle de pragas e doença. Covaamento e plantio de mudas de árvores, instalação de protetores de árvores e tutoramento. Desmanejo e transplante de mudas. Irrigação. Carga e descarga de materiais nos locais de trabalho. Varrição, recolhimento e destinação dos resíduos das atividades.
		AUXILIARES DE JARDINAGEM	25	Auxiliar na manutenção, manejo e conservação de 59592,21 m <sup>2</sup> de jardins nas praças e canteiros públicos municipais com eliminação de plantas infestantes, capina, revolvimento de solo, adubação, calagem, plantio, poda, aplicação de produtos para controle de pragas e doença. Covaamento e plantio de mudas de árvores, instalação de protetores de árvores e tutoramento. Desmanejo e transplante de mudas. Irrigação. Carga e descarga de materiais nos locais de trabalho. Varrição, recolhimento e destinação dos resíduos das atividades.
4	IRRIGAÇÃO MECANIZADA COM CAMINHÃO TANQUE	MOTORISTA DE CAMINHÃO TANQUE	1	Condução do caminhão tanque pertencente à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, operação da bomba durante as atividades de irrigação e lavagem, no período diurno.
		AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, DIURNOS	2	Sinalização viária para estacionamento e operação do caminhão tanque para irrigação e lavagem. Operação da mangueira do caminhão pipa para irrigação de 21802,98 m <sup>2</sup> de áreas de jardins. Operação da mangueira do caminhão pipa para irrigação de 37789,23 m <sup>2</sup> de áreas de jardins não atendida durante a irrigação noturna.
		JARDINEIROS NOTURNOS	2	Avaliação diária da necessidade de irrigação do solo das áreas ajardinadas. Preenchimento diário do controle da irrigação e lavagem. Operação da mangueira do caminhão pipa para irrigação de 21802,98 m <sup>2</sup> de áreas de jardins. Sinalização viária para estacionamento e operação do caminhão tanque para irrigação e lavagem. Operação da mangueira do caminhão pipa na lavagem de praças.
		ENCARREGADO	1	Acompanhamento das atividades diárias, junto da equipe, controlando a manutenção, conforme orientação técnica. Controle da frequência diária dos funcionários.

P.M.A.R  
Folha 1  
02201821  
30429  
DCA

P.D.C. 30429  
 2022043200  
 1006  
 30429

LOCais ATENDIDOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PREVISÃO DA FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO				
REF.	LOCAL	BAIRRO	FREQUÊNCIA	ÁREA AJARDINADA (M²)
1	PRAÇA 9 DE DEZEMBRO	AREAL	DIÁRIA	826,79
2	PRAÇINHA DO AREAL	AREAL	DIÁRIA	43,57
3	CANTEIRO DA AVENIDA CARAVELAS (Entrada da cidade até ETE do SAEE)	AVENIDA CARAVELAS	DIÁRIA	7152
4	PRAÇA STELA MARES	PRAIA DA CHÁCARA	DIÁRIA	221,96
5	CANTEIROS DO CEA, QUADRAS E PISTA DE SKATE	AVENIDA CARAVELAS	DIÁRIA	215,7
6	PRAÇA DA BÍBLIA	BALNEÁRIO		196,46
7	RÓTULA DO CASA NOVA	BALNEÁRIO	DIÁRIA	28,87
8	PRAÇA JUIZ SARAGOSSA	BALNEÁRIO	DIÁRIA	23,42
9	JARDINEIRAS DO CANAL	BALNEÁRIO	DIÁRIA	811
10	CANTEIRO DO BOMBEIRO	BALNEÁRIO	DIÁRIA	74,39
11	PRAÇA NAPOLEÃO AIRES	CAMPO BELO	DIÁRIA	399,1
12	PRAÇA ALAN KARDEC	CAMPO BELÔ	DIÁRIA	50
13	JADIM DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO AREAL	CAMPO BELO	DIÁRIA	38,95
14	PRAÇA JOSÉ PORTUGUÊS	CAMPO BELO – BR 101	DIÁRIA	782,89
15	PRAÇA MARIA DE LURDES	CAMPO BELO – BR 101	DIÁRIA	115,9
16	PRAÇA DO PORTO (AMARAL PEIXOTO)	CENTRO	DIÁRIA	1416,9
17	CANTEIO DO CAIS DA MANIVELA (PRAÇA DO PORTO)	CENTRO	DIÁRIA	6
18	PRAÇA DA LAPA	CENTRO	DIÁRIA	182,08
19	CANTEIRO DE ENTRADA DA BARCA	CENTRO	DIÁRIA	31,2
20	CANTEIRO DOS PONTOS DÉ ÔNIBUS DA LAPA (RECEITA FEDERAL)	CENTRO	DIÁRIA	36,4
21	CAIS DE SANTA LUZIA	CENTRO	DIÁRIA	1499,64
22	CANTEIROS DA AVENIDA PADRE JÚLIO MARIA	CENTRO	DIÁRIA	466
23	PRAÇA MANOEL NUNES DE SOUZA (CHITA)	MORRO DA FORTALEZA	DIÁRIA	136,15
24	CONVENTO DO CARMO	CENTRO	DIÁRIA	589,63
25	PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA	CENTRO	DIÁRIA	98,7
26	PRAÇA GENERAL OSÓRIO	CENTRO	DIÁRIA	1717,1
27	BECO DO RIO DO CHORO	CENTRO	DIÁRIA	5
28	PRAÇA NILO PEÇANHA (PMAR)	CENTRO	DIÁRIA	765,8
29	BECO DA ARTE	CENTRO	DIÁRIA	6,77
30	JARDIM DO OSTEN BAR	CENTRO	DIÁRIA	39
31	RÓTULA RAUL POMPÉIA	CENTRO	DIÁRIA	23
32	PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES (MERCADO MUNICIPAL)	CENTRO	DIÁRIA	300,6
33	PRAÇA DO ROTARY	CENTRO	DIÁRIA	373,54
34	TREVO DO SÃO BENTO	CENTRO	DIÁRIA	307,38
35	PRAÇA DO MORRO DO ABEL	MORRO DO ABEL	DIÁRIA	14,88
36	PRAÇA DO PAPÃO	CENTRO	DIÁRIA	30,68
37	LARGO DA MATRIZ	CENTRO	DIÁRIA	36,42

38	BICA DA CARIOLA	CENTRO	DIÁRIA	19,2
39	PRAÇA CHEFE COTA	CENTRO	DIÁRIA	190,5
40	PRAÇA EX-COMBATENTE	CENTRO	DIÁRIA	142,35
41	CANTEIRO DA DEFESA CIVIL	CENTRO	DIÁRIA	
42	CANTEIRO DO TEATRO MUNICIPAL	CENTRO	DIÁRIA	16,5
43	CAPELA MORTUÁRIA CENTRO	CENTRO	DIÁRIA	50
44	PRAÇA 6 DE JANEIRO	CENTRO	DIÁRIA	32
45	CRUZEIRO	CENTRO	DIÁRIA	22,27
46	RUA CORONEL CARVALHO	CENTRO	DIÁRIA	1055,15
47	URBANIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	MORRO DA CAIXA D'ÁGUA	DIÁRIA	16,8
48	PRAÇA JUÇA MARIANO	FRADE	DIÁRIA	1942,78
49	ORLA DA PRAIA (CANTEIROS DA CICLOVIA)	FRADE	DIÁRIA	161,74
50	PRAÇA JULIETA DA CONCEIÇÃO REIS (FRENTE DA ESCOLA)	FRADE	DIÁRIA	59,1
51	PRAÇA LAS BROTHERS	FRADE	DIÁRIA	84,78
52	PRAÇA JOSÉ PIMENTA (CAMPO DA PORTEIRA)	JAPUÍBA	DIÁRIA	890,61
53	PRAÇA SANTOS DUMONT	JAPUÍBA	DIÁRIA	654,38
54	PRAÇA GILBERTO DOS SANTOS	JAPUÍBA	DIÁRIA	793,85
55	CANTEIROS DA CALÇADA DO AEROPORTO	JAPUÍBA	DIÁRIA	20
56	RÓTULA DO AEROPORTO	JAPUÍBA	DIÁRIA	255
57	CAPELA MORTUÁRIA DA JAPUÍBA	JAPUÍBA	DIÁRIA	32
58	PRAÇA CARLOS ALBERTO TAVARES CARNEIRO	MONSUABA	DIÁRIA	601,2
59	PRAÇA DO PARAÍSO	MONSUABA	DIÁRIA	66,23
60	CALÇADÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (ARBORIZAÇÃO)	MONSUABA	DIÁRIA	5
61	PRACINHA DO DETRAN	PRAIA DO ANIL	DIÁRIA	121,41
62	PRAÇA BELA VISTA	MORRO DO TATU	DIÁRIA	6,46
63	CAIS DO CARMO	CENTRO	DIÁRIA	1049
64	CANTEIROS DA AV. AYRTON SENNA (CANTEIRO CENTRAL E CALÇADÃO DA PRAIA DO ANIL)	PRAIA DO ANIL	DIÁRIA	759,84
65	PRAÇA PEQUENA DO BELÉM (DO CAMPO)	BELÉM	DIÁRIA	55,1
66	PRAÇA JOSÉ MESSIAS (PRAÇA PEQUENA COM QUADRA)	BELÉM	DIÁRIA	106,9
67	PRAÇA GRANDE DO BELÉM (QUADRA COBERTA)	BELÉM	DIÁRIA	294,04
68	CENTRO COMERCIAL VILLAGE	JACUACANGA	DIÁRIA	222,55
69	PRAÇA GELSON DE SOUZA	JACUACANGA	DIÁRIA	89
70	PRAÇA GERCÍDIO SOUZA MACHADO -BNH	JACUACANGA	DIÁRIA	86
71	PRAÇA TARCÍLIA CÂNDIDA , CICLOVIA E CALÇADAS DA MARGEM DO RIO JAPUÍBA	JAPUÍBA	DIÁRIA	663,83
72	PRAÇA ZÉ DO VALE (PRAÇA COM QUADRA)	PRO-MORAR(CAMPO BELO)	DIÁRIA	76,19
73	PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE	PRO-MORAR(CAMPO BELO)	DIÁRIA	202,7
74	JARDIM DA ACADEMIA (GDV)	JACUACANGA (GDV)	DIÁRIA	61,25

75	PRAÇA ARISTIDES PINHEIRO (TERMINAL RODOVIÁRIO)	JACUACANGA	DIÁRIA	542,27
76	CANTEIROS DA AVENIDA CONDE MAURICIO DE NASSAU	JACUACANGA	DIÁRIA	970
77	CANTEIROS DO HOSPITAL	JAPUÍBA	DIÁRIA	472,16
78	PRAÇA DOS NAVEGANTES	RIBEIRA	DIÁRIA	209,57
79	PRAÇA DOS PESCADORES	RIBEIRA	DIÁRIA	1484,5
80	PRAÇA ULISSSES GUIMARÃES	PQ. MAMBUCABA	DIÁRIA	1200
81	PISTA DE SKATE DA GRINGA	PQ. MAMBUCABA	DIÁRIA	43
82	PRAÇA ISAIR RUBI DA SILVA	PQ. MAMBUCABA	DIÁRIA	111,28
83	LARGO DA IGREJA	ILHA GRANDE-ABRAÃO	DIÁRIA	43
84	CANTEIRO EM FRENTE DO DPO	ILHA GRANDE-ABRAÃO	DIÁRIA	45
85	CANTEIRO DA SEDE DO PARQUE	ILHA GRANDE-ABRAÃO	DIÁRIA	15
86	PRAÇA HERMÍNIO OURO PRETA SARDINHA	ILHA GRANDE-ABRAÃO	DIÁRIA	10
87	PRAÇA WILTON SANTOS	ILHA GRANDE-PROVETÁ	DIÁRIA	12
88	ACADEMIA AO AR LIVRE	ILHA GRANDE-PROVETÁ	DIÁRIA	7
89	PRAÇA CAMORIM PEQUENO (DIVIDE-SE EM 2 PRAÇAS)	CAMORIM PEQUENO	DIÁRIA	153,2
90	CALÇADÃO DA PRAIA DO CAMORIM	CAMORIM	DIÁRIA	69
91	CAMORIM GRANDE - CANTEIROS DO TREVO DA BR 101	CAMORIM GRANDE	DIÁRIA	10
92	PRAÇA DO CAMPO (COM LAGO), PRÓXIMO DA RODAC	CAMPO BELO	DIÁRIA	224,39
93	PRAÇA DO CAMPO DE FUTEBOL DA ENSEADA	ENSEADA	DIÁRIA	177,85
94	PRAÇA EM FRENTE A ESCOLA DO ARIRÓ	ARIRÓ	DIÁRIA	46
95	PRAÇA DA ACADEMIA AO AR LIVRE DO BRACUÍ	BRACUÍ (SANTA RITA)	DIÁRIA	70
96	PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA	CAMORIM	DIÁRIA	535,35

36420,15

97	JADINEIRAS DA RUA BRUNO ANDRÉIA	PARQUE DAS PALMEIRAS	QUINZENAL	20
98	ENTRADA DA ENSEADA	ENCRUZO DA ENSEADA (PONTO DE ÔNIBUS)	QUINZENAL	11,9
99	CANTEIROS DA UPA INFANTIL	JAPUÍBA	QUINZENAL	290
100	CANTEIRO DO TÚNEL DOS NELSONHO	JAPUÍBA	QUINZENAL	2
101	CANTEIROS EM FRENTE AO POSTO LARA	PARQUE DAS PALMEIRAS	QUINZENAL	12
102	PRAÇA EDGAR SANTOS GONÇALVES	PONTAL	QUINZENAL	28,96
103	CANTEIROS DAS RUÍNAS E DA IGREJA	VILA HISTÓRICA	QUINZENAL	10

Rúbrica

104	PRAÇA AUGUSTO JORDÃO DA SILVA VARGAS	VILA HISTÓRICA	QUINZENAL	239,45
105	JARDIM NA PRAIA DA VILA VELHA	VILA VELHA	QUINZENAL	59
106	JARDIM DA QUADRA AO LADO DA ESCOLA DO MARINAS	MARINAS	QUINZENAL	10
107	TREVO SANTA RITA	BRACUHY	QUINZENAL	10
108	GINÁSIO DO BRACUHY	BRACUHY	QUINZENAL	50
109	PRAÇA DA LAMBICADA	MORRO DA LAMBICADA	QUINZENAL	22,75
110	ACADEMIA AO AR LIVRE	GARATUCAIA	QUINZENAL	330,46
111	TREVO DA GUARATUCAIA (CANTAGALO)	GARATUCAIA	QUINZENAL	180
112	TREVO DE ENTRADA JAPORANGRA X BR 101	JAPUÍBA	QUINZENAL	25
113	ACADEMIA NA SERRA D'ÁGUA	SERRA D'ÁGUA	QUINZENAL	114,8
114	PRAÇA DA RUA 08	CAMORIM	QUINZENAL	90
				1506,32
115	PRAÇA ARMANDO BITTENCOURT	BONFIM	MENSAL	17,66
116	ETE BONFIM E ACESSO A PRAIA	BONFIM	MENSAL	81,34
117	PRAÇA JOAQUIM CRUZ	JACUACANGA	MENSAL	3020
118	PRAÇA JOÃO ESTEVES DO NASCIMENTO	JACUACANGA	MENSAL	61,43
119	ETE DA SAPINHATUBA 3	SAPINHATUBA 3	MENSAL	26,4
				3206,83
120	PÓLO CEDERJ	JACUACANGA	TRIMESTRAL	110
121	PRAÇA OSCAR SHIMIT	JACUACANGA	TRIMESTRAL	2767
122	PRAÇA AYRTON SENNA	JACUACANGA	TRIMESTRAL	3392
123	PRAÇA GUSTAVO BORGES	JACUACANGA	TRIMESTRAL	1932
124	PRAÇA DO TRABALHADOR	JACUACANGA	TRIMESTRAL	458
125	PRAÇA JOÃO DO PULO	JACUACANGA	TRIMESTRAL	1154
126	PRAÇA ANA MOZER	JACUACANGA	TRIMESTRAL	2423
127	PRAÇA DA AMIZADE	JACUACANGA	TRIMESTRAL	3841
128	TREVO SÃO CRISTOVÃO (INTERNO)	MORRO DA CRUZ	TRIMESTRAL	285,7
129	PRAÇA MARECHAL RONDON	P. DAS PALMEIRAS	TRIMESTRAL	45
130	PRACINHA NA BEIRA DA BR 101	PRAIA VERMELHA	TRIMESTRAL	8
131	PRAÇA SAPINHATUBA III	SAPINHATUBA III	TRIMESTRAL	26,4
132	PRAÇA BASÍLIO DE MELO (PRAÇA DA SAPINHATUBA I)	SAPINHATUBA	TRIMESTRAL	1346
133	PRAÇA DOS CARANGUEJOS	VILA NOVA	TRIMESTRAL	111,51
134	PRAÇA PRÓXIMO À ESCOLA ALMIRANTE TAMANDARÉ	VILA NOVA	TRIMESTRAL	85,54
135	PRAÇA JOÃO DE CASTRO	JACUACANGA	TRIMESTRAL	400
136	PRAÇA JANETE MARTINS DE CARVALHO CORRÊA	JACUACANGA	TRIMESTRAL	476
				18861,15

TOTAL - 35470,15 + 1506,32 + 3206,83 + 18861,15 = 59504,43

## RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA IRRIGAÇÃO E FREQUÊNCIA PREVISTA

REF.	LOCAL	BAIRRO	ÁREA AJARDINADA (M <sup>2</sup> )	FREQUÊNCIA
1	CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CARAVELAS	AVENIDA CARAVELAS	7152	3 X POR SEMANA
2	CANTEIROS DO CEA E AREADA PISTA DE SKATE	AVENIDA CARAVELAS	215,7	3 X POR SEMANA
3	TREVO STELA MARES	AVENIDA CARAVELAS	221	3 X POR SEMANA
4	PRAÇA AMARAL PEIXOTO	CENTRO	1416,9	3 X POR SEMANA
5	PRAÇA DA LAPA	CENTRO	182,08	3 X POR SEMANA
6	CANTEIRO DE ENTRADA DA BARCA	CENTRO	31,2	3 X POR SEMANA
7	CANTEIRO CENTRAL DA AV. PADRE JÚLIO MARIA	CENTRO	466	3 X POR SEMANA
8	CAIS DE SANTA LUZIA	CENTRO	1499,64	3 X POR SEMANA
9	CAIS DO CARMO	CENTRO	1049	3 X POR SEMANA
10	CONVENTO DO CARMO	CENTRO	589,63	3 X POR SEMANA
11	PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA	CENTRO	98,7	3 X POR SEMANA
12	PRAÇA GENERAL OSÓRIO	CENTRO	1717,1	3 X POR SEMANA
13	PRAÇA NILO PEÇANHA (PMAR)	CENTRO	765,8	3 X POR SEMANA
14	LARGO DA MATRIZ	CENTRO	36,42	3 X POR SEMANA
15	PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES (MERCADO MUNICIPAL)	CENTRO	339,6	3 X POR SEMANA
16	CANTEIRO DO CANAL DA AV. LUIGI AMENDOLA	PARQUE DAS PALMEIRAS	811	3 X POR SEMANA
17	CANTEIROS CENTRAL DA AVENIDA AYRTON SENNA	PRAIA DO ANIL	759,84	3 X POR SEMANA
18	PRAÇA JUIZ SARAGOSA	BALNEÁRIO	23,42	SEMANALMENTE
19	PRAÇA SANTOS DUMONT	JAPUÍBA	654,38	SEMANALMENTE
20	PRAÇA DA BÍBLIA	BALNEÁRIO	196,46	SEMANALMENTE
21	RÓTULA DO CASA NOVA	BALNEÁRIO	24,87	SEMANALMENTE
22	CANTEIRO DO BOMBEIRO	BALNEÁRIO	20	SEMANALMENTE
23	RUA CORONEL CARVALHO	CENTRO	1055,15	SEMANALMENTE
24	LARGO CODRADO DE VILHENA (PRAÇA DO PAPÃO)	CENTRO	30,68	SEMANALMENTE
25	CANTEIRO AO LADO DA RECEITA FEDERAL	CENTRO	36,4	SEMANALMENTE
26	PRAÇA GUADA MARINHÃ GREENHALDGH (TEATRO MUNICIPAL)	CENTRO	16,5	SEMANALMENTE
27	PRAÇA DO ROTARY	CENTRO	373,54	SEMANALMENTE
28	PRAÇA CHEFE COTA	CENTRO	190,5	SEMANALMENTE
29	PRAÇA EX-COMBATENTE	CENTRO	142,35	SEMANALMENTE
30	CANTEIRO DA DEFESA CIVIL	CENTRO	168,5	SEMANALMENTE
31	TREVO DO SÃO BENTO	CENTRO	307,38	SEMANALMENTE
32	TREVO DE ENTRADA JAPORANGA X BR 101	JAPUÍBA	25	SEMANALMENTE
33	CANTEIROS DA UPA INFANTIL	JAPUÍBA	498,9	SEMANALMENTE
34	CANTEIROS DO HOSPITAL	JAPUÍBA	707,34	SEMANALMENTE

PRODUTIVIDADE PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA IRRIGAÇÃO NOTURNA							
REF.	PRAÇAS/FREQUÊNCIA	QNTD	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL SEMANAL (M <sup>2</sup> )	CONSUMO DE ÁGUA DIÁRIO PREVISTO (LITROS)	TURNO DIÁRIO (HORAS)	CAPACIDADE DO TANQUE (LITROS)
1	PRAÇAS COM IRRIGAÇÃO SEMANAL	17	4451,37	56505,83	28000 (MÉDIA DE 3 A 4 TANQUES/DIA)	9	8.000
2	PRAÇAS COM IRRIGAÇÃO 3 X SEMANALMENTE	17	17351,61 X 3 = 52054,83				

P.M.A.R.  
 Proc. n° 102013290  
 Folha 104  
 SCU29  
 Rúbrica

PRODUTIVIDADE ESTIMADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS						
CATEGORIA DE PRAÇAS		QNTD (PRAÇAS)	ÁREA TOTAL DAS PRAÇAS E CANTEIROS (M²)	ÁREA MENSAL (M²)	CARGA HORÁRIA MENSAL	QNT. DE FUNCIONÁRIOS
ÁREAS COM FREQUÊNCIA DE MANUTENÇÃO NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES MAIS FREQUENTES E CRITERIOSAS, DEVIDO A COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA MAIS DETALHADA, ÁREA DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS E CONTEMPLAÇÃO.	DIÁRIA (FIIXOS)	96	36420,15	36420,15	198	32
ÁREAS ATENDIDAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO VOLANTE COM FREQUÊNCIA VARIÁVEL (MENSAL, QUINZENAL E TRIMESTRAL) NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES MENOS DETALHADAS COM COMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA MAIS SIMPLES.		40	23574,3	Área mensal + (2 x área quinzenal) + (área trimstral x4 trimestre + 12 meses do ano). 3208,93 + (2 x 1506,32) + (18861,15 x 4 + 12) = 12506,52	198	11
TOTAL		136	59994,45	48926,67	198	43 JARDINEIROS /AUX. DE JARDINAGEM F.M.A.R

Proc. nº do 2213290

Folha 1 de 1

3409

Rúbrica